

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 2 DE OUTUBRO DE 2015

NÚMERO 6.898

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Patrício Destro - Presidente
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 074ª Sessão Ordinária realizada em 03/09/2015 2</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissão Permanente 7 Aviso de Resultado 12 Ofícios 12 Portarias 12 Projeto de Lei 15</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 074ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Jean Leutprecht - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o deputado Jean Leutprecht, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN LEUTPRECHT - Sr. presidente, srs. deputados, público aqui presente, os que nos acompanham pela TVAL e os ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Eu quero dizer que na tarde de ontem recebemos uma notícia muito importante para o esporte de Santa Catarina, para o estado catarinense, para a nossa juventude e tenho certeza de que o trabalho de toda esta Casa e dos srs. deputados foi fundamental para esse encaminhamento. Gostaria inicialmente, falando ao deputado Natalino Lázare, que a decisão de ontem do governador do estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, em reunião com o secretário de estado do Turismo, Cultura e Esporte Filipe Mello, definiu pela retomada da realização da Olesc e do Parajesc em Santa Catarina em 2015.

Eu considero essa decisão muito acertada por parte do governador, aconteceu certamente graças a mobilização dos atletas, dos dirigentes, dos municípios, de todas as pessoas envolvidas, mas gostaria de destacar que o trabalho desta Casa na cobrança, na reivindicação e na pressão que fez em relação a esse assunto.

O esporte normalmente não é um assunto tão debatido, nesta Casa, até porque são tantas demandas que temos no Poder Legislativo catarinense, mas tenho certeza de que neste período em que aqui estivemos, procuramos levantar o assunto e, coincidentemente, esse encaminhamento pelo cancelamento da Olesc inicialmente proposto pela Fesporte movimentou muito o trabalho a todos os deputados.

Gostaria de agradecer ao deputado Natalino Lázare, que realmente intercedeu diretamente com o secretário; agradecer ao trabalho de cada um dos deputados desta Casa, que nas suas bases, nos seus encaminhamentos junto ao governo do estado, discutiram e mostraram a importância desse evento para o governador, para o secretário Filipe Mello e em uma conversa entre a secretaria e o governo do estado, ontem à tarde foi definido a realização do evento.

Foi muito importante e quero aqui destacar o trabalho da deputada Luciane Carminatti que fez uma grande pressão - cobrou por várias vezes nesta tribuna a realização desse evento - e de ontem até no final do dia até agora pela manhã tenho recebido muitas ligações perguntando mais informações. E o que eu posso dizer neste momento que ontem à tarde o referido secretário me ligou comunicando oficialmente, apesar de que no final do dia já estava no site do governo do estado a realização tanto do Parajesc como o da Olesc.

Hoje, às 14 horas o governo deverá realizar uma reunião com a Fesporte, até para alguns encaminhamentos de ordem técnica com relação à sede, à data, aos investimentos e, no final do dia, fiquei de conversar novamente com o secretário, pois ele fez um pedido para que Jaraguá do Sul viesse a sediar

a Olesc, conseqüentemente para onde estamos retornando após nosso período na Assembleia, se houvesse a condição realmente na questão de data, de investimentos.

Então, a reunião que acontecerá hoje à tarde, nosso líder de governo, deputado Silvio Dreveck, é importante para que se restabeleça a questão do calendário, dos investimentos e tenho certeza de que as coisas acontecerão da melhor maneira possível.

Conversei ontem com o prefeito Dieter Janssen - uma pessoa muito empolgada que apoia realmente o esporte - colocou o município de Jaraguá do Sul à disposição, claro que de acordo com as condições que serão colocadas. Amanhã de manhã, às 8h, tenho uma reunião com o prefeito Dieter Janssen para tratar com detalhes esse assunto. Acredito que possa caminhar dessa maneira.

Então essa reunião de hoje à tarde com a SOL e Fesporte é muito importante para definir esses rumos. A ideia que o governo apresentou em relação à redução de custos que foi apresentada nos veículos de comunicação, viabilizaria tanto um evento como o outro. O Parajesc seria feito junto com o Jesc, fase estadual, com idade de 15 a 17 anos, e a Olesc, evento de maior porte, aconteceria num outro município, poderá ser Jaraguá do Sul, numa data a ser definida ainda hoje.

Então, é importante mais uma vez destacar o trabalho desta Casa, o empenho de cada um dos deputados que cobrou desta tribuna, de seus gabinetes, de seus assessores que o governo voltasse atrás. Felizmente, essa retomada aconteceu e para nós que somos do esporte, também para esta Casa, tenho certeza de que ficará marcada a atuação do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, deputado Aldo Schneider, gostaria aqui de parabenizar todos os deputados que se envolveram nesta questão, parabenizar todos os esportistas que de uma forma ou de outra pressionaram o governo, as lideranças para que revertisse essa posição e felizmente aconteceu.

Novamente, quero agradecer em público a interferência do deputado Natalino Lázare, o atendimento do secretário Filipe Mello, principalmente do nosso governador Raimundo Colombo que conseguiu realmente entender a importância desse evento.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN LEUTPRECHT - Pois não!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Quero cumprimentá-lo, deputado, e parabenizá-lo por essa luta que deu resultado. Agradecer também o empenho do deputado Natalino Lázare. Nós também acabamos pressionando o deputado Natalino que fez o seu papel, mas eu diria, em síntese, que Alesc conseguiu reverter a Olesc e o Parajesc.

Então, estamos todos de parabéns e parabéns especialmente à sua estada que já deixou uma grande marca. Esperamos poder tê-lo aqui muito mais tempo e de forma permanente, quem sabe, na próxima legislatura.

Obrigada!

O SR. DEPUTADO JEAN LEUTPRECHT - Obrigado, deputada. Realmente a Alesc, na sua pessoa muito forte, fez a diferença. Tenho certeza de que a pressão que nós exercemos, neste caso, e em tantos outros que fazem parte do dia a dia do catarinense, mostra a importância do Poder Legislativo.

E, acima de tudo, como desportista e neste momento como deputado, faço questão de fazer este registro, deputado Aldo Schneider, que não apenas nesta - uma vez que ontem

tivemos a questão da segurança pública - mas em outros momentos a questão da saúde, é muito importante que as ações que passam por esta Casa têm o efeito na sociedade.

Fico muito contente por ter passado por este período aqui e aproveitado este momento que coincidiu com a questão da Olesc que, mais uma vez, mostra a força do esporte em Santa Catarina, da Assembleia Legislativa que fez a diferença e mostrou que o governo realmente teve o bom senso e sensatez de rever essa posição. Também quero agradecer as suas orientações que foram muito importantes até neste momento em que estamos estreado nesta Casa.

Mais uma vez me coloco à disposição e, para os próximos dias, acredito que até na quarta-feira, quando será a minha última sessão, poderemos anunciar o município da Olesc e o da Parajesc e, com isso, contribuir mais ainda com o esporte catarinense.

Obrigado, deputado, pela oportunidade.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Agradeço a manifestação de v.exa. e a informação em relação a esse assunto que é recorrente, principalmente nas atividades esportivas de Santa Catarina e para toda a sociedade catarinense.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Natalino Lázare, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Quero cumprimentar o sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, ouvintes da Rádio Alesc, telespectadores da nossa TVAL.

Gostaria, atendendo a um pedido do secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Filipe Mello, continuar me referindo sobre os Jogos da Juventude Catarinense, Olesc e os Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina, Parajesc, que estão com suas edições garantidas em 2015. Como já foi anunciado pelo eminente deputado Jean Leutprecht, a decisão foi tomada em audiência com o governador Raimundo Colombo, com o secretário de estado do Turismo, Cultura e Esporte, Filipe Mello, na tarde desta quarta-feira em Florianópolis.

O esporte, justifica o governador Raimundo Colombo, é um elemento muito importante para a formação dos jovens, uma atividade que molda o caráter, ensina a trabalhar em equipe e a superar desafios em busca das conquistas. Por isso, pedimos esse estudo de adequação financeira e desta forma garantir as competições deste ano para os nossos estudantes. De acordo com o secretário Filipe Mello, ao longo do último mês, foi realizado um estudo técnico com profissionais da secretaria da Fesporte dos municípios para adequar os custos dos dois eventos.

O secretário pediu que eu anunciasse o custo da Olesc. O governo do estado baixou de R\$ 2 milhões que estava programado para R\$ 1 milhão destinados ao Parajesc, foi reduzido de R\$ 690 mil para R\$ 45 mil. Para a redução do custo da Olesc, foram tomadas medidas como a divisão de despesas com as prefeituras e a readequação dos locais dos jogos, reduzido transportes e alojamentos. Em relação ao Parajesc será realizado paralelamente aos Jogos Escolares de Santa Catarina, Jesc, categoria 15 a 17 anos, que permitirá o compartilhamento de estrutura de pessoal. Esses ajustes foram necessários.

De acordo com o secretário Filipe Mello, esses ajustes não irão prejudicar, de forma alguma, o sucesso dos eventos. O nosso

objetivo é continuar com as políticas públicas que o governo do estado vem trabalhando nos últimos anos, garantindo o desenvolvimento, o fortalecimento do esporte em Santa Catarina, promovendo qualidade de vida e valores que o esporte constrói.

Esta será a 15ª edição da Olesc. Por isso, deputados, não poderia ser cancelada, e deve mobilizar 10 mil atletas e 6ª a edição do Parajesc terá cerca de 600 estudantes competindo. Agora, conforme anunciou o deputado Jean Leutprecht, o calendário dos eventos será definido em reuniões com a Fesporte e prefeituras.

Então, srs. deputados, sr. presidente, é uma notícia alvissareira e gostaria de dizer que recuar de vez em quando em qualquer decisão da vida pessoal ou da vida de quem exerce um cargo público para refletir, planejar, organizar não é em hipótese alguma covardia, mas, sim, um gesto de humildade, em primeiro lugar, de inteligência e de coragem.

Por isso governador Raimundo Colombo parabéns pela decisão! Parabéns secretário Filipe Mello, pela decisão de continuar proporcionando à Santa Catarina, como já foi dito aqui, esse importante acontecimento para a juventude do nosso estado. É evidente que esta não é uma decisão sábia apenas do governador do estado, não é uma decisão do secretário Filipe Mello, isso aconteceu graças à intervenção muito firme, dedicada de todas as deputadas e deputados desta Assembleia Legislativa que foi fundamental nesse sentido.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que o governador Raimundo Colombo sensível como é ouvindo esta Casa, ouvindo as sras. deputadas, ouvindo os srs. deputados repensou num gesto de humildade e decidiu pela realização deste importante evento.

Por isso, sr. presidente, nós hoje estamos alegres, felizes principalmente, porque tenho certeza que esta felicidade vai contagiar o grande número de jovens por este estado de Santa Catarina, que se prepararam ao longo do ano para esta competição e que agora vão ver este sonho realizado.

Foram horas de treinamento, foram horas de dedicação, de estudo e de toda uma estrutura, deles próprios, das escolas, das prefeituras, dos professores de educação física, enfim, é um contingente de técnicos, de profissionais que foram envolvidos para que este acontecimento, antes ameaçado, agora seja uma realidade.

Por isso, sr. presidente, para encerrar, novamente parabéns governador Raimundo Colombo, parabéns Filipe Mello!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Agradeço a manifestação de v.exa.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch.

(Pausa)

Na ausência do deputado Dirceu Dresch, o próximo orador inscrito é o sr. deputado José Milton Scheffer.

(Pausa)

Na ausência do deputado José Milton Scheffer, o próximo orador inscrito é o sr. deputado Neodi Saretta, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, como vou falar, depois, no horário dos Partidos Políticos, vou abrir mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Maurício Eskudlark.

(Pausa)

Na ausência do deputado Maurício Eskudlark, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, quinta-feira, o primeiro horário está destinado ao PSD.

(Pausa)

Não havendo interessados em fazer uso da palavra, o próximo horário está destinado ao PT.

Com a palavra, o sr. deputado Neodi Saretta, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, deputado Aldo Schneider, srs. deputados, estimados catarinenses que acompanham esta sessão, jovens que também estão aqui acompanhando esta sessão, nesta quinta-feira de manhã, os meus cumprimentos.

Cumprimentando os jovens que estão aqui, já quero me referir ao tema que vou abordar, também não poderia deixar de fazer isso nesta manhã, que é sobre a decisão da manutenção da Olesc e do Parajesc em Santa Catarina.

Nós já ouvimos as manifestações anteriores, tínhamos manifestado expressamente a nossa posição, lamentando a decisão de suspender, em Santa Catarina, os Jogos da Juventude Catarinense, a Olesc e os Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina, o Parajesc.

E essa decisão tomada agora, de voltar atrás, foi uma decisão sábia, inteligente, e que merece ser comentada aqui nesta tribuna.

Evidente que quando nós falamos em esporte, em juventude, em desenvolvimento, estamos pensando no ser humano, no jovem, no estudante, não só pela obtenção de alguma condecoração do recebimento de uma medalha ou não, mas porque entendemos que através do esporte é uma das melhores maneiras de formar o caráter, formar o jovem, não só na sua parte física, que é importante e fundamental, mas no seu desenvolvimento emocional, intelectual, e na sua preparação para a vida.

Por isso, a decisão que havia sido tomada, da suspensão desses jogos, além de ser frustrante para os atletas, para a juventude, ela também vinha na contramão daquilo que se quer, que é o esporte como incentivador do desenvolvimento do ser humano.

A decisão de retomar é importante, e quero também dizer que decisões equivocadas, infelizmente fazem parte da natureza do ser humano. Às vezes, o equívoco maior é não reconhecê-las, não voltar atrás.

Então, quero fazer esta referência, parabenizando o governo do estado por ter tido esta decisão de voltar atrás, da realização. Se for precisar fazer algum ajuste em relação a custos, estes ajustes podem ser feitos. Se for uma ou duas cidades, isso também pode ser feito, mas o importante é que esses jogos sejam mantidos.

Nós não estamos falando aqui de jogos que envolvem milhares de reais, não estamos falando de grandes competições que são patrocinadas pela iniciativa privada, estamos falando aqui de jogos estudantis, dos jogos escolares paradesportivos.

Eu já me referi, dias atrás, aqui, sobre as Olimpíadas, as Paraolimpíadas, também. Inclusive, quando fui prefeito de Concórdia, fomos um dos primeiros municípios a fazer as Paraolimpíadas municipais, e acho que isso é importante. São esportes de inclusão, e, portanto, queria fazer esta referência da importância de pensarmos o esporte também como mecanismo de inclusão social, como um mecanismo de desenvolvimento das pessoas.

É por isso, inclusive, que cerca de dois ou três anos atrás criamos aqui, na Assembleia Legislativa, o nosso Fórum Parlamentar de Esporte, que temos a satisfação de presidir, que é justamente no sentido de ter o esporte como fator, como mecanismo de inclusão social, de desenvolvimento físico, intelectual, e mental das pessoas, especialmente dos jovens.

Por isso, eu não poderia deixar de fazer, aqui, nesta manhã, essa referência e esta decisão, da manutenção da Olesc e Parajesc, como uma decisão acertada, necessária, e torcer até para que nos próximos anos não se criem situações como essas, que trouxe toda uma série de descontentamento, mas que, felizmente, agora estamos vendo um final feliz.

E eu também concordo que essa decisão. Em grande parte, certamente, foi motivada pelas intervenções de todos os deputados que assim o fizeram, das ações que esta Casa fez, e da reação da própria comunidade estudantil, dos próprios dirigentes, tanto esportivos, quanto estudantis, que se manifestaram.

Então, queria fazer essas manifestações, e espero que estes eventos, agora confirmados, possam não só ser um sucesso, mas ser uma rotina para todos os anos, como se deseja.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Agradeço a manifestação de v.exa.

Realmente é um assunto pertinente, estamos vivendo, neste momento, uma indefinição, e logicamente, v.exa., bem como os deputados Natalino Lázare e Jean Leutprecht se empenharam neste tema. Quero cumprimentar todos os deputados e deputadas que se envolveram, diretamente, para que nós pudéssemos realizar, em Santa Catarina, a Olesc, neste momento.

Então, parabéns ao Parlamento, parabéns aos senhores parlamentares que atuaram diretamente nesta questão.

Cumprimento agora os jovens e adolescentes aprendizes da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis, que estão aqui acompanhados do professor Lucas, e estão, neste momento, tendo uma aula sobre legislação.

Sejam todos bem-vindos! A Casa onde vocês se encontram, neste momento, é da comunidade catarinense, portanto, é de vocês. Fiquem à vontade, qualquer dúvida, a nossa equipe, aqui da Assembleia Legislativa, está à disposição para orientá-los e dirimir sobre dúvidas ou curiosidade que tenham em relação ao funcionamento do Parlamento.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero também cumprimentar o Colégio Sinergia, que está aqui nos visitando, estiveram no nosso gabinete também.

Atrasei-me um pouco, peço desculpas por haver perdido o meu horário de fala, porque estava atendendo os nossos estudantes, falando sobre vários assuntos importantes. E falei para eles a importância de a juventude discutir o país, discutir economia e política, porque a política define as nossas vidas. É através da política, das leis, do estado, que a sociedade se baliza, também, em muitos temas.

Então, é importante que a juventude venha aqui, os estudantes possam conhecer esta Casa onde se faz muitas leis. Ontem, por exemplo, discutíamos segurança pública, de manhã, tivemos uma audiência à noite, muito boa, também, para discutir segurança e a questão da ação da polícia nos bairros e na cidade de Florianópolis e região.

Sr. presidente, quero cumprimentá-lo e cumprimentar todos os visitantes que estão aqui, por discutir estes temas, e o nosso papel enquanto parlamentar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Ainda, dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PDT.

(Pausa)

Não havendo interessados em fazer uso da palavra, os próximos minutos estão destinados ao Bloco Frente Renovação, PSD-PR-PPS.

(Pausa)

Não havendo interessados em fazer uso da palavra, os próximos minutos estão destinados ao Bloco Social Progressista, PP-PSDB.

Com a palavra, o sr. deputado José Milton Scheffer, v.exa. tem 12 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O sr. deputado José Milton Scheffer - Sr. presidente o Partido Progressista e o PSDB agradecem a oportunidade.

Quero também me imantar nos cumprimentos aos alunos do Divino Espírito Santo de Florianópolis, que aqui prestigiam esta sessão. É sempre bom termos jovens acompanhando o Poder Legislativo. Nessa casa estamos para representar a vontade e o anseio do povo catarinense. Por isso as nossas boas-vindas.

(Passa a ler)

"Quero, sr. presidente, na manhã de hoje, incentivado pela data do próximo dia 7 de setembro, em que comemoramos a Independência do Brasil e impulsionado pela palestra do General Richard Fernandez Nunes que teve como tema: "Ética e liderança na atual conjuntura brasileira", ocorrida na sessão magna do Grande Oriente do Brasil/Santa Catarina.

Tema este que merece a nossa reflexão nesta semana em que comemoramos a Independência do Brasil. A nossa independência é o marco maior da nossa história, ela foi o sonho dos inconformes, foi o desafio pátrio de tirar o Brasil do domínio de outras nações, como de Portugal e Espanha. Os acontecimentos e os motivos que nos levaram a chegarmos à independência hoje são meros relatos nos livros de história, que alguns alunos ouvem e esquecem logo depois. Parece até que esses motivos não têm nenhuma relação efetiva com a vivência dos dias atuais, o que é um erro lamentável, pois a história é um eterno continuar e é somente conhecendo o passado que se pode fazer o presente e projetar o futuro melhor e mais digno para a nação brasileira.

Um país que quer ser grande tem que comemorar suas datas cívicas. Entretanto, mais importante que a comemoração simbólica desta data é a sua perpetuação, não somente em nossas memórias, mas principalmente em nossas ações, não só como cidadãos, mas como representantes políticos da sociedade.

O nosso patriotismo haverá de ir mais do que simplesmente empunhar a bandeira, discursar em defesa de prioridades e participar de manifestações públicas. Num

momento em que a política sofre uma de suas maiores crises no nosso país, que dá o pior exemplo, principalmente para a nossa juventude, cabe a nós com ações éticas (que não pode ser apenas uma palavra solta no dicionário, ela tem que fazer parte da nossa alma) resgatarmos o princípio da democracia. Desejo este, no passado motivou lideranças a lutarem pela independência e que hoje cabe a cada um de nós, deputados, lideranças garanti-la.

Talvez a situação problemática do país esteja relacionada, de alguma forma com a falta de civismo. Acredito que se fôssemos, efetivamente, levados a conhecer e a amar símbolos nacionais, provavelmente certos problemas não fossem tão sérios, ou melhor, talvez até nem existissem esses problemas. Por outro lado, até escolha dos políticos seria feita dentro de padrões mais coerentes, se também fosse considerado o grau de civilidade do candidato que são eleitos para representar a nossa população.

Enquanto continuarmos a achar que dia 7 de setembro é só mais um feriado, estaremos adiando a nossa verdadeira independência. Refiro-me a independência moral, aquela que nos coloca à frente das questões que nos afligem de uma forma explícita e que só conseguiremos alcançar se tivermos uma postura ética e determinada, em relação aos problemas e vida dos brasileiros, que nós queremos para o futuro.

Abraham Lincoln disse: "Não pergunte o que seu país pode fazer por você, mas sim o que você pode fazer pelo seu país?". Certamente as pessoas que hoje estão no noticiário brasileiro envolvidas numa série de denúncias de corrupção nunca adotaram essa frase desse grande estadista, como lema de suas vidas, principalmente de sua atividade pública. Essa é a premissa que, como representantes da população, devemos seguir. É preciso que demos exemplos, com nossas ações, atos e postura, porque srs. deputados as palavras ditas aqui até convencem, mas o exemplo cotidiano da vida de cada líder dessa perpetuam.

Somos brasileiros, nascemos no Brasil. Então, vamos viver e lutar pela coletividade, pois só assim seremos um país forte, independentemente de quem esteja ocupando o governo, pois ele é um gestor da população, não o dono do povo, não o dono dos sonhos e dos anseios da nossa população. Ele é colocado lá para administrar os nossos recursos, não para administrar as nossas vidas. A verdadeira independência tem que ser conquistada cada dia com os nossos exemplos, com os nossos ideais e acima de tudo lutando para preservar os direitos e avanços que tivemos até aqui. Só assim poderemos dar esperança a todos os brasileiros, resgatando o amor da população pelo Brasil, atingindo assim finalmente a nossa independência."

Essa é a reflexão que eu gostaria de fazer em nome do Bloco Progressista Social a todos os colegas deputados e a todos aqueles que nos ouvem neste plenário e também através da TVAL.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário reservado aos partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentar o nosso presidente, saudar o líder do governo, saudar os srs. e

sras. deputadas e também os visitantes que hoje vem a este Parlamento, quero saudar todas as pessoas que vieram prestigiar o Parlamento nesta manhã.

Gostaria de fazer algumas considerações que entendo necessárias. Santa Catarina viveu por muitos anos uma diminuição no número de pessoas que vivem nos pequenos municípios, uma vez que elas saíam para os grandes municípios atrás de oportunidades. Vendiam um pedacinho de terra e se jogavam. Mas as coisas acabavam não dando certo. Por fim, construíam suas casinhas na beira das estradas. Essa era uma realidade que acontecia até uns anos atrás. Havia favela em todo canto.

Até que em 2002, o saudoso Luiz Henrique da Silveira, com sua visão extraordinária, entrou numa candidatura quase impossível de ganhar. E, com o projeto da descentralização, ganhou a eleição para governador do estado de Santa Catarina. Na prática, começou a abrir as secretarias nos quatro cantos do estado de Santa Catarina.

De lá para cá, não vemos mais as pessoas deixando os municípios pequenos atrás de oportunidades melhores nos grandes municípios. As favelas desapareceram. A descentralização fez com que Santa Catarina crescesse como um todo. Novas empresas se instalaram nos quatro cantos do estado, trazendo oportunidades de emprego. Por isso hoje há um equilíbrio nas contas do governo. Santa Catarina é um dos principais estados da federação.

Temos a honra e o orgulho de dizer que tudo o que foi realizado nos governos de Luiz Henrique da Silveira tem continuidade hoje no governo de Raimundo Colombo, que vem continuando as obras e dando condições para que o estado esteja equilibrado e desenvolva-se. Esse é o estado de Santa Catarina. E temos o orgulho de dizer que é o melhor estado da federação, fruto de muita dedicação, responsabilidade e lealdade com o povo catarinense.

Santa Catarina precisava desse choque do desenvolvimento. A minha região era considerada pobre, como a região serrana. E hoje estamos colhendo os frutos do trabalho dos parlamentares que se uniram para buscar solução para a região. Temos o porto de Imbituba que é um dos mais seguros do estado, o aeroporto de Jaguaruna que já está operando e a BR-101. Esse é o tripé do desenvolvimento da região sul do estado.

Sabemos que a região serrana também está recebendo muitos investimentos. E assim teremos um estado equilibrado, com todas as regiões desenvolvidas. Sabemos perfeitamente que estamos a passos largos tentando estabilizar as regiões que ainda têm problemas. Por isso posso dizer que o governo de Luiz Henrique da Silveira ficou marcado na história, talvez inesquecível para muitos, como um governo sério, dedicado à ética, que zelou pelo bem estar de Santa Catarina.

Vivemos alguns momentos importantes. Estou no sétimo mandato e passei por muita coisa. Tive momentos de dificuldades e superamos sempre. Nesta Casa, com 32 anos de vida pública, nunca tive uma vírgula que me desabonasse. Sei que é obrigação de um homem público ter linha, ética e respeitar o dinheiro que gera o desenvolvimento do estado de Santa Catarina.

Então, temos uma missão muito espinhosa, difícil. Enfrentamos as dificuldades quando vêm as eleições. Mas me orgulho em poder andar de cabeça erguida, olhar nos olhos das pessoas e cumprir a minha missão. As

vezes exagero. Uma vez fechamos a BR-101 das 6h da manhã às 16h da tarde. Precisamos ter muita coragem. Em outro momento, na ponte de Cabeçuda fechamos o trânsito das 9h às 15h. E não posso esquecer-me de dizer que a RBS deu toda a cobertura, inclusive com helicóptero.

Quando fizemos uma caminhada de 348km de Osório até Palhoça, tínhamos assumido o compromisso de fechar a rodovia por tempo indeterminado. O saudoso Luiz Henrique da Silveira foi para lá, mas antes marcou audiência com o presidente da República e com o ministro dos Transportes, e aí não tinha razão o fechamento da rodovia. Na terça-feira seguinte fomos a Brasília na época e o Lula assumiu o compromisso da ordem de serviço para a BR-101. Saímos de lá realizados porque lutamos por resultado. Mas o compromisso de realizar a obra em quatro anos não foi cumprido, e nem em oito anos.

Agora a obra está quase concluída, mas ainda tem dois gargalos. O principal gargalo é o Morro do Formigão. Hoje, a ponte Anita Garibaldi é a ponte mais linda do Brasil. Lá está tudo resolvido. Agora, precisamos concluir a obra do túnel. Não podemos esquecer que o projeto contempla o Morro dos Cavalos com um túnel, mas por enquanto conseguimos apenas a quarta pista. Mas ali se precisa de um túnel. E precisamos ficar batendo nessa tecla para que as autoridades não se esqueçam dos compromissos assumidos e do projeto, que é de primeiro mundo, mas como tenho dito a obra não ficou de primeiro mundo. A obra ficou muito ruim, o asfalto é de péssima qualidade, e hoje está sendo reformada quase toda a BR-101.

Não culpo nenhum governo, mas culpo a empresa fiscalizadora que ganha para fiscalizar. E o que estão fazendo? Será que estão se beneficiando?

Como é que uma empresa que ganha só para fiscalizar a espessura e a qualidade do asfalto e depois deixam fazer uma obra que não tem qualidade?

Então é muito difícil. A vida pública é muito difícil. E hoje cada vez pior. Mas a população cobra do parlamentar e o parlamentar tem que cobrar ações do governo.

Por isso o Parlamento de Santa Catarina - e eu que tenho todos esses mandatos com orgulho porque seja do governo ou seja da oposição de uma atuação brilhante aqui neste Parlamento - fica honrado em saber que faço parte deste Colegiado com tanta expressão de luta e trabalho.

Ontem tivemos aqui uma audiência pública, uma das maiores que tivemos nos últimos tempos - quer dizer, é assim que o Parlamento de Santa Catarina tem dado resposta ao povo - agora temos muito, o que chorar e o que reclamar porque a ministra na época, Ideli Salvatti, há um ano e três meses entregou uma ordem de serviço para fazer a Serra da Rocinha.

A Serra da Rocinha é federal, é a BR-285. E essa ordem de serviço quem ganhou a licitação foi a Setep, uma grande empresa de Criciúma. Compraram equipamentos todos novos e modernos para realizarem a obra. Foi entregue a ordem de serviço há um ano e três meses e não foi colocada em prática, porque não veio à decisão financeira para colocar em prática. E estamos lá naquela agonia.

O estado não cuida porque é federal, o federal não faz porque é lá numa ponta no extremo sul de Santa Catarina. E a população passando trabalho, sofrendo... aqueles caminhoneiros que buscam madeira lá da região serrana, eles têm que pagar todos os

pecados. E façam ideia do que nós sofremos, os palavrões que são ditos, à classe política, até parece que somos cúmplices! Mas nós defendemos, nós lutamos, o que nós não podemos é enganar o povo e sermos enganados. E isso vem acontecendo a cada instante.

Então por isso hoje a nossa região cresceu, é verdadeira. Os nossos 20% do Parlamento que representa a região sul está mais do que nunca unido, para buscarmos alternativas do desenvolvimento da região, gerando emprego e renda, gerando qualidade de vida, que norteia a nossa vida, o dia a dia aqui no Parlamento.

Por isso hoje eu quero registrar e marcar os momentos anteriores e os que vivemos hoje. Um momento que nós podemos fazer uma colheita de muito trabalho, de muita dedicação, de muita responsabilidade, mas de muita lealdade a toda região e a Santa Catarina.

Então, quero aqui deixar esse registro porque tudo o que eu falei é real. Não tem uma vírgula que possa desabonar o que falei, porque eu luto com trabalho, eu luto em cima de resultado. O povo vota em um político não é porque ele tem bastante cabelo ou não tem, ele vota em um político para buscar resultado. E quando não busca resultado é mais um que frustrou a população.

Por isso nós temos que trabalhar em cima de resultado. O povo aguarda isso de nós. E nós estamos fazendo isso aqui em Santa Catarina.

Por isso estamos muito felizes com o governo que temos, para continuar de passos largos, realizando as obras que são fundamentais para criarmos estruturas e infraestruturas em Santa Catarina e continuarmos esse estado de qualidade que orgulha o povo de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Obrigado, deputado Manoel Mota, por suas colocações. É que bom que o povo vota com ou sem cabelo, se fosse o caso só com o cabelo nós dois estaríamos fora. Que bom que o povo vota nos sem cabelo também!

(risos)

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0458/2009.

Comunica também que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Ofícios n.s.: 0013/2014 e 0602/2013.

Comunica, outrossim, que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0430/2015.

Comunica, ainda, que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável ao ofício n. 0387/2015 e 0454/2015.

A comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0189/2015; 0294/2015; 0298/2015; 0302/2015; 0311/2015; 0312/2015; 0324/2015; 0396/2015; 0405/2015; 0408/2015; 0505/2015; 0662/2015.

Votação da redação final do Projeto de Lei n.0193/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0265/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0311/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0334/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0336/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0337/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0338/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O Sr. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, é com muita honra que gostaria de registrar a presença de um vereador atuante do município de Araranguá, o Lulu Paulino, que está desenvolvendo um trabalho naquele município e está aqui a trabalho daquela região.

Por isso, queremos deixar registrada e agradecer a sua presença hoje, nesta Casa, que é muito importante para o Parlamento de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!

Esta Presidência também comunica que defere de plano os Requerimentos de n.s.: 0848/2015, 0849/2015 e 0850/2015.

Esta Presidência comunica que encaminhará ao destinatário, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0698/2015, de autoria do deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Apenas para registrar a presença do nosso amigo Lulu, vereador do município de Araranguá, grande liderança.

Gostaria de saudar também os estudantes que acompanham esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Finda a pauta da Ordem do Dia.

Srs. deputados, esta Presidência suspende a sessão por dez minutos, conforme

determina o Regimento Interno, por solicitação dos deputados José Nei Ascari, José Milton Scheffer, Antônio Aguiar, Jean Leutprecht, Luciane Carminatti, Patrício Destro, Serafim Venzon, Ricardo Guidi, Narcizo Parisotto, Jean Kuhlmann e Natalino Lázare, para concedermos a palavra ao coordenador dos projetos, sr. Everaldo Raupp, e ao assessor médico, dr. Luciano Nogueira, ambos membros da Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla da Grande Florianópolis, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a lei que institui o Dia Estadual de Prevenção e Formação a Esclerose Múltipla, tendo em vista o avanço da doença entre os catarinenses e suas implicações.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a presente sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Convido o eminente deputado Maurício Eskudlark, para suas manifestações.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL, pela Rádio Alesc, estudantes que estão prestigiando esta Casa. Sejam todos bem vindos!

Gostaria de registrar o convite que recebi da assessoria do deputado José Nei Ascari, que é para 20ª Olimpíada das Apaes de Santa Catarina, tem o apoio da Assembleia Legislativa, deputado Gelson Merisio e de todos os deputados dessa Casa.

A 20ª Olimpíada das Apaes de Santa Catarina, será realizada no município de Criciúma, abertura no próximo dia 14 de setembro às 19h. Quero parabenizar o prefeito Márcio Búrgio que acolhe esse evento e o Julio César Aguiar que é o presidente das Apaes de Santa Catarina. Estivemos há poucos dias em um evento em Camboriú e percebemos que ele faz um grande trabalho.

Para concluir sr. presidente, eu gostaria de homenagear o prefeito César Souza, pela iniciativa da redução do próprio salário e dos secretários, exemplo que está sendo seguido por outros prefeitos e municípios neste momento de crise econômica na sociedade brasileira.

Para finalizar, uma vitória dessa Casa, de v.exa. deputado Aldo Schneider, de todos os deputados, da sociedade, da juventude catarinense que é a confirmação da realização das olimpíadas estudantis de Santa Catarina e dos Parajesc. Que na decisão infeliz de alguém, havia dito que não teria dinheiro para realizar esses jogos, tão importantes, pois envolvem mais de dez mil estudantes e atletas em Santa Catarina. Esta Casa brigou, vários deputados estiveram na tribuna e agora o governo do estado, a Fesporte, a secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, confirmaram. Na próxima terça-feira, definem o local, o Parajesc e Olesc devem ser realizadas em São Miguel do Oeste e as olimpíadas em Jaraguá do Sul.

Uma vitória do esporte de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Convido o eminente deputado Ismael dos Santos, para suas manifestações.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, o corte do nosso ministro Joaquim Levy, creio que está valendo aqui também, não é mesmo! Reduzimos de dez para dois minutos, mas vamos lá...

Saudamos nossos estudantes, nossos deputados que ainda estão no Plenário,

nossos telespectadores da TV Legislativa, da Rádio AleSC. Gostaria de dizer que participamos há pouco, sr. presidente, do Fórum Estadual, representando a comissão de Direitos e Garantias da Criança e do Adolescente, como vice-presidente. O evento está acontecendo aqui ao lado, no Tribunal de Justiça, com promotores, juizes, discutindo os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Faço minhas as palavras do filósofo americano Edmund Burke, quando dizia que a lei tem apenas dois fundamentos, a equidade e a utilidade, e é nesta perspectiva que eu entendo que precisamos talvez readequar o ECA, à nossa nação brasileira.

Permitam-me nesses segundos finais, parabenizar a cidade de Blumenau, que

ontem completou seus 165 anos. Cidade fundada em 1850, pelo dr. Blumenau, juntamente com 17 luteranos, v.exa. que também professa a Igreja Evangélica Luterana. Quando dr. Blumenau chegou aqui no vale do Itajaí, me inseri um pouco na história e descobri, deputado Aldo Schneider, que Blumenau ia até Otacílio Costa, estávamos quase fazendo divisa com Lages, depois é claro, ao longo dos anos foi fatiado, mas hoje Blumenau está aí e queremos parabenizar os pioneiros e aqueles que nasceram ou adotaram a cidade pela visão, pela determinação e por tudo que representa.

Parabeno os trabalhadores de Blumenau, pela visão, determinação e principalmente por tudo aquilo que fizeram de Blumenau

uma cidade de destaque para Santa Catarina, para o Brasil e para o mundo.

Obrigado sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Obrigado deputado Ismael dos Santos, eu gostaria também de cumprimentar a população blumenauense e antes de encerrar a sessão, gostaria de agradecer aos deputados Maurício Eskudlark e Ismael dos Santos pela compreensão.

Esta presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Às nove horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Valdir Cobalchini e Silvio Dreveck. O Deputados Narcizo Parisotto e Ricardo Guidi justificaram sua ausência. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 22ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** agradeceu a presença da senhora Raquel Ribeiro Bittencourt, Diretora da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, logo após relatou o Projeto de Lei nº 0207.3/2015 de autoria do Deputado Silvio Dreveck, que altera o art. 274 da Lei nº 14.675 de 2009, que "institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para regular o prazo de expedição das licenças de instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana, exarou parecer por novo diligenciamento a Fundação do Meio Ambiente - FATMA e a Secretaria da Casa Civil; que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0255.0/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que fica criado o Programa Creche para Idoso, objetivando proporcionar ao idoso acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades e adota outras providências, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria Assistência Social e Secretaria da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0281.2/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que acrescenta dispositivo ao art. 40 da Lei nº 14.675 de 2009 - Código Estadual do Meio Ambiente e adota outras providências, exarou parecer pelo diligenciamento a Fundação do Meio Ambiente - FATMA e a Secretaria da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei A. Ascari** devolveu o voto vista ao Projeto de Lei nº 0458.9./2019 de autoria do Deputado Darci de Matos, que dá nova redação § 2º e seu inciso I do art. 1º da Lei nº 13.334 de 2005 que institui o FUNDOSOCIAL destinado a financiar programas de apoio a inclusão social na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências (Educação Superior - bolsas de estudo integral), exarou parecer pela rejeição acompanhando o voto do Deputado Marcos Vieira, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0316.7/2015 de autoria do Deputado Gabriel Ribeiro, que dispõe sobre a produção e a comercialização do queijo artesanal serrano no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo diligenciamento à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0320.3/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que cria o Pipódromo no âmbito do Estado de Santa Catarina e a Semana Educativa nas Escolas Públicas e Privadas, exarou parecer pelo diligenciamento a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0300.0/2015 de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 59 da Lei nº 6.320 de 1983, que

dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença dos Deputados Antônio Aguiar e Aldo Schneider, colocando que foi solicitado de forma extra oficial a vinda do Deputado Aldo Schneider, que foi presidente da Comissão, que tratou da Consolidação de várias leis aqui no Parlamento Catarinense, devido ao fato de que irá ser votado esses projetos que estão tramitando na Casa, a pedido da Deputada Luciane, para que o deputado possa tecer algumas explicações da forma, do conteúdo, da conclusão do encaminhamento. Desta forma como veio o encaminhamento para essa Comissão, para que os parlamentares dessa comissão possam estar seguros do voto que irão proferir na sequência. O deputado Aldo Schneider agradeceu o deputado Mauro, presidente da Comissão de Constituição e Justiça; a Deputada Luciane Carminatti e em nome dos dois cumprimentou todos os colegas deputados que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça, bem como o Deputado Antônio Aguiar, conforme gravação da reunião: **Deputado Mauro de Nadal:** " Nós solicitamos de forma extra oficial a vinda do Deputado Aldo Schneider, que foi presidente da Comissão que tratou da consolidação de várias leis, aqui no Parlamento Catarinense, até porque vou oferecer voto a estes projetos que estão tramitando na Casa, e a pedido da Deputada Luciane Carminatti, para que o deputado possa tecer algumas explicações da forma, do conteúdo, da conclusão pelo encaminhamento desta forma como veio o encaminhamento para essa Comissão. Para que os parlamentares dessa Comissão possam estar seguros do voto que irão proferir na sequência." **Deputado Aldo Schneider:** "**Eu gostaria de cumprimentar a nossa querida amiga** Raquel Bittencourt, que eu a vejo aqui no Plenário que trata com as questões públicas de vigilância sanitárias e é uma das servidoras do Estado com bom senso. Eu quero registrar e cumprimenta-la pelo trabalho que estamos fazendo juntos. Nem sempre tudo aquilo que os técnicos dizem que tem que ser, acontece até porque a Diretora Geral tem o bom senso de equilibrar a realidade com a lei, então eu quero aqui cumprimenta-la. Com relação ao convite do eminente Deputado Mauro de Nadal, que trabalha com as Consolidações das Leis de Santa Catarina no início dessa legislatura, quando nos elegemos a Mesa Diretora, o Presidente, por ato da Presidência, delegou três deputados para que nós começássemos a delegar esse trabalho. Foi convidado para fazer este trabalho, o Deputado Aldo Schneider, Deputado Marcos Vieira e Deputado Fernando Coruja e a partir da primeira reunião que nós tivemos, fomos buscar um trabalho, já feito anteriormente, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através do Núcleo de Práticas Jurídicas daquela Universidade, que já fez um trabalho nesse sentido entregue na gestão anterior do Presidente Merisio, então durante a gestão do deputado Ponticelli e durante a Presidência do Deputado Titon, esse assunto ficou em standby. Com a retomada a Presidência, o deputado Merisio nos convidou a aprofundar essa questão, porque primeiro no artigo 1º da Constituição do Estado, "**digo**", (artigo 48, Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, Constituição do Estado de Santa Catarina), é clara que a cada quatro anos tem que haver uma consolidação das leis que foram criadas naquele período legislativo de quatro anos. A partir daquele momento [...], a providência aqui da casa foi criar um grupo técnico de consultores altamente qualificados. Eu quero enaltecer o trabalho do Dr. Neroci da Silva Raupp, Dr. Paulo Rocha Faria Jr., da Tulia, da Carla, enfim são mais de vinte técnicos que coordenados por nós, que estão semanalmente debruçando-se de como consolidar

essas leis. É um preceito constitucional nunca feito em Santa Catarina, em Estado nenhum da União, até porque o assunto é extremamente complexo. E em cima do estudo que já tínhamos e com o trabalho elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina, tomamos como base aquele trabalho mais o banco de dados da ALESC. A partir daí, nós começamos a confrontar aquilo que a Universidade tinha elaborado com aquilo que efetivamente existe. Eu gostaria para ser prático, objetivo e entendível o nosso trabalho [...], convidar o Dr. Neroci para que explicasse aos senhores deputados a metodologia do trabalho aplicada no trabalho durante esses meses todos referentes aos sete Projetos que estão aí. Os sete projetos que estão aí representam 49% das 18.500 leis que já existem em Santa Catarina, evidentemente que nos pegamos os seguintes e os temas menos complexos. Por exemplo, aqui na hora que nós entramos na legislação tributária de Santa Catarina, embora todo o conhecimento jurídico que tenham nossos técnicos. Nos precisamos buscar os técnicos da Secretária da Fazenda. Não vamos fazer a legislação tributária de Santa Catarina, sem um conhecimento profundo da legislação. Dessas 495 de leis consolidadas até o presente momento, composta de 7 capítulos, o Dr. Neroci explica a metodologia e nós já estamos continuando o trabalho com os outros 51% das leis existentes em Santa Catarina, não vai ser com a agilidade desses que foram entregues recentemente aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Eu solicito ao coordenador do grupo de trabalho que sucintamente explique a metodologia de como nos fizemos esse trabalho para chegarmos dessas 8.500 leis em 7 leis." **Dr. Neroci da Silva Raupp:** " Bom dia Senhor Presidente; ao cumprimentar essa etapa determinado pela Mesa em assessoria os parlamentares que compõem a Comissão de Consolidação de Leis, num trabalho inédito para o nosso Estado e que provavelmente vai criar algumas referências em termos de organização no Ordenamento Jurídico Nacional. O banco de dados de Santa Catarina possui cerca de 18 mil legislações com suas várias espécies entre as Complementares, Ordinárias e Delegadas, tratando de variados temas. Consolidar, conforme a própria Constituição determina a Constituição Estadual já bem mencionado pelo deputado Aldo, determina que a cada 4 anos a partir da CRFB/88, os parlamentares devem consolidar as suas legislações estaduais e também uma demanda que está estabelecida na Constituição Federal de forma que o Congresso Nacional, também deveria estar atuando nessa tarefa. A Constituição de Santa Catarina em seu artigo 48, §1º, "digo", Parágrafo único, por meio do princípio da simetria, essa obrigação de consolidar a legislação. Então, se nós temos num banco de dados com 18 mil legislações, evidentemente que consolidar tem que buscar esse conceito que a própria Constituição explica. Através da regulamentação de uma Lei Estadual, aprovada nesse parlamento. A consolidação, então se dá na forma de matérias afins e matérias conexas. Os técnicos tem que debruçar se em fazer um estudo de toda a Legislação Catarinense e classificá-las por temas afins e conexos, como já mencionados. É um trabalho que demanda um estudo minucioso e nessa primeira etapa, nós chegamos a uma conclusão de apresentar na forma 7 Projetos de Lei. Essas leis que foram revogadas, por serem declaradas inconstitucionais por determinação dos Órgãos Jurídicos, o Tribunal de Justiça ou o STF tem uma relação de leis catarinenses julgadas inconstitucionais. Essas leis em número de 60, estão sendo retiradas do ordenamento jurídico catarinense de forma na revogação de um Projeto de Lei Complementar. Nós temos um segundo processo de leis que denominam bens públicos, então nos temos uma forma de 713 leis, que denominam rodovias, escolas, fóruns, elas também estão sendo consolidadas num único ordenamento jurídico. Da mesma forma mais um Projeto de Lei Complementar, trata da Concessão de Título da cidadão catarinense, nós temos cerca de 84 legislações que concederam esse título reunidos em um único diploma. Temos a lei que faz adjetivação de municípios, que denomina municípios, ainda que não há mais condições pela Constituição Federal de criação de município, mas nós temos leis anteriores a criação da Constituição, que permitiam a criação por meio de fusão, desmembramento e essas leis, então, estão consolidadas em um único diploma, são 184 legislações ainda existem leis esparsas que tratam sobre os comemorações de data festivas e de vários aspectos no âmbito do Estado, são 313 leis. E ainda as leis que é um grupo muito grande que são as leis que reconhecem com de utilidade pública as entidades estabelecidas em Santa Catarina, num número de 643. Nesse total nessa primeira fase da Consolidação, nos atingimos um número de 8409 legislações, como dito, representa 49% do Ordenamento Jurídico Catarinense. Essas legislações estão sendo revogadas para que a própria Lei Complementar, que organiza e determina os créditos de consolidação, assim o diz. A revogação traz uma nova lei com uma nova numeração, mantêm todos os diplomas legais na sua essência na sua origem. Não há alteração absoluta de mérito, até porque existe um cumprimento de um dispositivo que tem que preservar o conteúdo normativo original. Por isso que a Presidência determinou a organização dessa consolidação por uma lei de parla-

mentares, que são os responsáveis, então para garantir essa fé pública de que essas leis estão sendo consolidadas não sendo alteradas no seu texto. A própria lei que determina a consolidação, ela estabelece algumas possibilidades de atualização de termos que já caíram em desuso. Atualiza até que se tornaram obsoletos na sua forma de escrita. Atualização também de penas pecuniárias de valores. Também é permitido numa consolidação, a eliminação de termos ambíguos, decorrentes do mau uso do vernáculo. Lei muito antiga que cujas as suas expressões já não são mais conhecidas atualmente. A consolidação traz essa preocupação de utilizar esses termos, além da supressão dos dispositivos já mencionados, referentes a Ação Direta de Inconstitucionalidade tanto na Constituição Federal como Estadual, então existe um tratamento especial. Vejam Senhores deputados, nós estamos tratando do primeiro Bloco de Consolidação de Leis, no período pós Constituição. Então nós temos várias leis catarinenses, que vigendo antes da Constituição de 88, no ordenamento anterior, não foram recepcionadas nesse novo ordenamento. Por conta disso, nós temos que revoga-las formalmente. Esse decurso de prazo de mais de 25 anos, faz com que haja um numero elevado de lei. No próximo quadriênio onde nós, certamente a Assembleia deverá debruçar neste trabalho. Muitas legislações já vão estar revogadas. A técnica de consolidar vai ser mais facilitada é isso que nós temos que garantir a fé pública nesse trabalho inédito. É um trabalho importante, vai ser referência como dito na Comissão de Justiça." **Deputado Aldo Schneider:** " Obrigado Dr. Neroci. Eu gostaria Deputado Mauro, até para orientar os nossos colegas parlamentares, a questão de Consolidação parte desde 1947 até dia 31 de dezembro de 2014. É esse período todo que está sendo compreendido esse trabalho que nós estamos fazendo. E eu me coloco a disposição de Vossa Excelência, dos senhores Deputados e senhora deputada se tiver alguma dúvida algum questionamento sobre a questão específica desses 7 lotes, eu diria, que estão aí para serem analisados pela Comissão de Justiça." **Deputado Mauro:** "Obrigado Dr. Neroci. Obrigado Dep. Aldo Schneider, parabéns pelo trabalho, também solicito aos deputados se tiverem alguma dúvida que façam seus questionamentos." **Deputado José Nei A. Ascar:** "Eu gostaria apenas de cumprimentar o Deputado Aldo Schneider o Dr. Neroci e toda equipe que trabalhou intensamente. Sei que o trabalho foi árduo, exaustivo, mais o resultado é importante para esse parlamento e para sociedade o trabalho de depuração, organização e compilação dessas informações todas. Para chegar a essa etapa vencida, outras virão com certeza. É um trabalho importante para esse parlamento." **Deputado João Amin:** Parabenizar o Deputado Aldo Schneider, o Deputado Marcos Vieira e Deputado Fernando Coruja. Realmente foram muito bem escolhidos para participarem da Comissão. Em nome do Neroci e de todos os funcionários da Casa que participaram desse trabalho que realmente acaba hoje. É um primeiro passo importante. Eu que sou parlamentar de primeiro mandato não consegui participar dessa etapa mais das futuras vou participar também com certeza [...]." **Deputado Mauro de Nadal:** **As explicações acabam suprimindo as minhas explicações de voto, em discussão parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar nº 0028.8/2015 de autoria da Mesa, que dispõe sobre a revogação das Leis estaduais em face da inexistência de texto normativo respectivo, exarou parecer favorável que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0027.7/2015 de autoria da Mesa, que dispõe sobre a revogação das Leis e dispositivos das Leis Estaduais declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0228.2/2015 de autoria da Mesa, que consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios catarinenses, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0337.1/2015 de autoria da Mesa, que consolida as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0335.0/2015 de autoria da Mesa, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0336.0/2015 de autoria da Mesa, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0334.9/2015 de autoria da Mesa, que consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Aldo Schneider agradeceu a sensibilidade dos deputados. O Deputado Silvio Dreveck relatou o Projeto de Lei nº 0317.8/2015 de autoria do Deputado Jean Leutprecht, que declara de utilidade pública a**

Sociedade Sem Câncer, de Jaraguá do Sul, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0618.3/2015 de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 3.168 de 1963, que declara de utilidade pública o Centro Espírita Caridade de Jesus de São Francisco do Sul, exarou parecer pelo diligenciamento a entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0300.0/2013 de autoria da Entidade Social, que proíbe a realização de concurso público para preenchimento de cadastro de reserva e adota outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0117.2/2015 de autoria do Deputado Cesar Valduga, que veda a cobrança de taxa de orçamento, no caso de instalação e manutenção de produto com garantia, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo diligenciamento à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina - FECOMÉRCIO e à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina -FCDL, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado João Amin** informou não haver nada para relatar. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou o Projeto de Lei nº 0270.0/2015 de autoria do Deputado Cesar Valduga, que institui o Dia Estadual dos Trabalhadores em Asseio, Conservação e Limpeza, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0136.5/2015 de autoria do Legislativo, que proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação, Conselho Estadual de Educação e ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina -SINTE/SC; o Projeto de Lei nº 0277.6/2015 de autoria do Deputado Patrício Destro, que dispõe sobre o direito a amamentação de bebês e crianças no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pelo diligenciamento ao Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres - CEDIM e a Coordenadoria Estadual da Mulher, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** informou não haver nada para relatar. O **Deputado Mauro de Nadal** colocou em votação o Requerimento Interno, requerimento para desarquivamento, referente ao Projeto de Lei nº 0124.1/2013 de autoria da Deputada Angela Albino, que dispõe sobre a instituição de diretrizes para o Turismo Religioso no Estado de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento de desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 0001.0/2014 de autoria da Deputada Angela Albino e outros, que acrescenta as alíneas "a" e "b" ao inciso IV do art. 132 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou o Projeto de Lei nº 0260.8/2015 de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a transformação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional em Agências de Desenvolvimento Regional, extingue cargos e estabelece outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista coletiva à todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Às nove horas do dia oito de setembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Ricardo Guidi; Valdir Cobalchini e Silvio Dreveck. O Deputado Narcizo Parisotto justificou sua ausência. Aberto os trabalhos, o Presidente relatou o requerimento da Deputada Ana Paula Lima, Presidente da Comissão de Saúde, que por solicitação do Deputado Jean Leutprecht, relatou o desarquivamento do Projeto de Lei nº 0482.9/2013 de autoria da deputada Angela Albino, nos termos do art. 181, Parágrafo Único do Regimento Interno, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado João Amin** relatou o

Projeto de Lei nº 0216.4/2015 de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que declara a maricultura como atividade de interesse social e econômico e estabelece as condições para seu desenvolvimento sustentável no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável com Emenda Aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0175.1/2015 de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Cultural Africana Ilê de Xangô, com sede no município de Florianópolis, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0192.2/2015 de autoria do Deputado Valmir Comin, que estabelece restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos que alterem o número de Identificação Internacional de Equipamento Móvel (IMEI) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares e adota outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0183.1/2015 de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que altera a alínea "b" do inciso III do art. 19 da Lei nº 10.297 de 1996, exarou parecer pela realização de diligência a CELESC, Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Agricultura, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0029.9/2015 de autoria do Deputado José Nei A. Ascari e Maurício Eskudlark, que acrescenta o inciso IV ao art. 137 da Lei nº 6.843 de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para o fim de garantir licença especial ao presidente de associação de classe, exarou parecer pela realização de diligência a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0077.0/2015 de autoria do Deputado José Nei A. Ascari, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 14.262 de 2007, que "dispõe sobre a taxa de prestação de serviços ambientais", para isentar os municípios do Estado de Santa Catarina do pagamento das taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental na extração da lavra a céu aberto por escavação, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0279.8/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a isenção ao doador de medula óssea do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência a Secretaria da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0143.4/2015 de autoria do Gean Loureiro, exarou parecer, concordando com o voto do relator, o Deputado José Nei A. Ascari, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0181.0/2014 de autoria da Comissão de Saúde, que institui a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/SC) no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Associação Catarinense de Medicina - ACM, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti relatou o Ofício nº 0171.4/2013 de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 11.410 de 2000, que declara de utilidade pública a Sociedade Coral Caçadoreense de Caçador, exarou parecer pela rejeição e arquivamento, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado Valdir Cobalchini; o Projeto de Lei nº 0346.2/2015 de autoria do deputado José Nei A. Ascari, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0347.3/2015 de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Assistencial Paz e Esperança de Itajaí, exarou parecer pela realização de diligência a entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0105.9/2015 de autoria do Deputado José Nei A. Ascari, que institui a triagem auditiva escolar no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0231.3/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que estabelece o pagamento de multa aos atos de crueldade cometidos contra animais, independente das sanções previstas em outros dispositivos legais: municipal, estadual ou federal e adota outras providências, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0261.9/2015 de autoria do Deputado Mario Marcondes, que institui o Dia Estadual do Agente de Segurança Socioeducativo no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável que, posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0262.0/2015 de autoria do Deputado Mario Marcondes, que dispõe sobre a colocação de brinquedos para pessoas com deficiência em parques e outros locais públicos que são destinados à prática de esporte e lazer, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0024.4/2015 de autoria da Mesa, que autoriza o Chefe do Poder Legislativo a dispor sobre a retribuição financeira dos inativos referidos na Lei Complementar nº 380 de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0266.3/2015 de autoria do Governador do Estado, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0232.4/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que institui a Semana Estadual do Rim, do Combate a Insuficiência Renal Crônica e do Paciente Transplantado e adota outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Supressiva, que posto em discussão, foi cedido vista em Gabinete ao deputado Silvio Dreveck; o Projeto de Lei nº 0286.7/2015 de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente VINILIP de Navegantes, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, 8 de setembro de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Às nove horas do dia quinze de setembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Silvio Dreveck, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Ricardo Guidi; Valdir Cobalchini e Narcizo Parisotto. O Deputado Mauro de Nadal justificou sua ausência. O **Deputado João Amin** relatou o Projeto de Lei nº 0269.6/2015 de autoria do Deputado Cesar Valduva, que dispõe sobre a Política Estadual de Atendimento às Crianças com Gastrostomia, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0318.9/2015 de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Instituto ABCidade de Itajaí, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução voto vista Projeto de Lei nº 0260.8/2015 de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a transformação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional em Agências de Desenvolvimento Regional, extingue cargos e estabelece outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão, ficou acordado entre os deputados presentes o prazo de mais uma semana para apresentarem parecer. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0253.9/2015 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a doação de um imóvel de propriedade do Estado situado no município de Papanduva e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, devolução voto vista sem manifestação ao Projeto de Lei nº 0174.0/2015 de autoria do Deputado Mario Marcondes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estar disponível em estoque, nos bares, restaurantes e similares, assim como em eventos realizados em locais abertos para o público em geral, de cerveja sem álcool, quando estiver sendo comercializada cerveja com álcool, exarou parecer concordando com o voto do relator o deputado Marcos Vieira pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0307.6/2015 de autoria do deputado João Amin, que declara de utilidade pública a Associação dos Clubes de Caça e Tiro e Associações Esportivas e Culturais de Timbó com sede no município de Timbó, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0176.2/2014 de autoria da deputada Angela Albino, que declara de utilidade pública a Associação Amor a Vida (AMOV) de

Criciúma, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0288.9/2015 de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no município de Porto União (instalação da unidade básica de saúde), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0328.0/2015 de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no município de Salete (unidade sanitária), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0256.1/2015 de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no município de Dona Emma (instalação da Secretaria Municipal de Educação), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 0009.0/2013 de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Mesa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0271.0/2015 de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que declara de utilidade pública o SAGA - Instituto de Desenvolvimento Regional, de Chapecó, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0355.3/2015 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que altera o art. 1º da Lei nº 13.334 de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL destinado a financiar programas de apoio, inclusão e promoção social e acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0312.3/2015 de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que declara de utilidade pública o Grupo de Mães Uma Outra Estação (GRUMUOES) de Ibituba, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0340.7/2015 de autoria do Governador do Estado, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC) e estabelece outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete aos deputados Luciane Carminatti e Marcos Vieira; devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0071.5/2015 de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que estabelece limites para o plantio de árvores exóticas e outras árvores de grande porte junto à rede de distribuição de energia elétrica e adota outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete à todos os deputados; devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0357.5/2013 de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a realização de consulta popular nos casos de fechamento das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Santa Catarina, posto em discussão e votação, o parecer do relator foi pela rejeição, o deputado Ricardo Guidi, solicitou mais uma semana de vista. O deputado José Nei A. Ascari, informou que já existe na casa tramitando uma PEC que trata do mesmo assunto, a PEC de autoria do Deputado Mauro de Nadal. O **Deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei nº 0322.5/2015 de autoria do Deputado José Nei A. Ascari, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Teresa Cristina de Içara, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0258.3/2015 de autoria do Deputado João Amin, que declara de utilidade pública a Federação de Ginástica de Santa Catarina com sede no município de Blumenau, exarou parecer pela realização de diligência a referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0207.3/2015 de autoria do Deputado Silvio Dreveck, que altera o art. 274 da Lei nº 14.675 de 2009, que "institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para regular o prazo de expedição das licenças de instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Proposta de Emenda à Constituição nº 0016.6/2015 de autoria do Deputado Fernando Coruja e outros, que altera o § 1º do art. 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de proibir emendas à Constituição na vigência de intervenção federal nos municípios, exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0286.7/2013 de autoria do Deputado Carlos Chiodini, que institui o Estatuto da Juventude e adota outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade. O deputado agradeceu a presença do Deputado Antônio Aguiar. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0305.4/2015 de autoria do Deputado Serafim Venzon, que altera a Lei nº 6.683 de 1985, que declara de utilidade pública o Clube dos Radioamadores de Brusque, de Brusque, exarou parecer pela realização de diligência à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0268.5/2015 de autoria do Deputado Cesar Valduga, que assegura ao consumidor o direito de petição aos bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela rejeição, tendo em vista a existência legislação pertinente ao assunto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0263.0/2015 de autoria do Deputado Mario Marcondes, que dispõe sobre a disponibilização de assistência jurídica integral e gratuita a todos os policiais civis e militares, bombeiros militares, agentes penitenciários e agentes de segurança socioeducativos que, no exercício de suas funções ou em razão delas, necessitarem de tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0340.7/2015 de autoria do Governador do Estado, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC) e estabelece outras providências, exarou parecer favorável ao do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Luciane Carminatti** fez considerações a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 0023.3/2015 de autoria da Mesa Diretora, que transforma e extingue cargos de Agente Legislativo e de Técnico Legislativo, dos Grupos de Atividades de Nível Fundamental e Médio do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa instituído pela Resolução nº 002 de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642 de 2015. A deputada destacou a presença dos servidores do Presidente do Sindicato Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - SINDALESC, o senhor Leoberto Bregue Daniel e o 1º Vice Presidente da Associação Funcionários da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - AFALESC, o senhor Valter Euclides Damasco e todos os servidores que acompanham e estão na expectativa da votação do Projeto de Lei da Casa, que extingue cargos de nível médio e nível fundamental no âmbito da Assembleia, colocando que hoje pela manhã teve uma reunião com o Presidente e a Mesa Diretora e acordaram uma última tentativa junto com a Procuradoria da Casa de aspectos necessários para não prejudicar o futuro das carreiras, sendo assim, solicita mais uma semana para os deputados e servidores, sendo concedido pelo presidente. Logo após, a deputada Luciane Carminatti relatou o Projeto de Lei nº 0402.4/2013 de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que dispõe sobre a afixação de cartazes nas maternidades públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, alertando sobre o direito das mães indicarem, na hora de registrar o seu filho, o nome do suposto pai, exarou parecer favorável, que posto em discussão, devido a ausência do relator da proposta que foi desarquivada o deputado Narcizo Parisotto que exarou parecer contrário, não foi colocado em votação, ficando para a próxima reunião. Sobre o Projeto de Lei nº 0402.4/2013, o Deputado Antônio Aguiar colocou que a intenção do PL, é que para o aluno não sofra constrangimento na escola. mesmo que o pai não de assistência, a criança tem o direito de saber que o seu pai é aquele; o Projeto de Lei nº 0209.5/2015 de autoria do Deputado Neodi Saretta, que acrescenta Parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 14.262 de 2007, que "dispõe sobre a taxa de prestação de serviços ambientais", para isentar os municípios de Santa Catarina do pagamento das taxas referentes a licenciamento para a instalação e manutenção de cemitérios, exarou parecer favorável nos termos do projeto original, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Proposta de Emenda à Constituição nº 0017.7/2015 de autoria do Deputado João Amin e outros, acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 128 da Constituição do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0362.2/2015 de autoria do Deputado Jean Leutprecht, que institui o vale-esporte no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência a Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0356.4/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a apresentação de documentos comprobatórios fiscais e trabalhistas por meio eletrônico, para fins de recebimento de contratos de prestação de serviço firmados com os órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência a Secretaria

de Estado da Casa Civil, Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, à federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMERCIO) e à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0109.2/2015 de autoria do Deputado Fernando Coruja, que dispõe sobre a distribuição gratuita de análogos da insulina aos portadores de diabetes inseridos em Programas de educação para diabéticos, exarou parecer pela realização de diligência a Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0332.7/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que reconhece o município de Antônio Carlos, como Capital Catarinense das Hortaliças e dos Hortifrutigranjeiros, exarou parecer pela realização de diligência interna ao deputado Patrício Destro, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0351.0/2015 de autoria do Deputado Jean Leutprecht, que institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Regionais, Livres e Comunitárias no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência a Mesa da ALESC, ao Tribunal de Justiça do Estado e à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0241.2/2015 de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que inclui o § 16 no art. 36 da Lei nº 14.675 de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, exarou parecer pela realização de diligência a Fundação do meio Ambiente- FATMA, à Secretaria da Casa Civil e à Federação Catarinense dos Municípios - FECAM, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Silvio Dreveck
Presidente em exercício

*** X X X ***

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Ricardo Guidi; Valdir Cobalchini; Silvio Dreveck e Maurício Eskudlark, substituindo Ismael dos Santos, substituindo, Darcy de Matos, substituindo, Narcizo Parisotto. O **Deputado Silvio Dreveck** informou não haver matérias para relatar. O **Deputado João Amin** relatou o Projeto de Lei nº 0014.7/2015 de autoria do Deputado Valmir Comin, que dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos de segurança nas piscinas residenciais ou coletivas no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0368.8/2013 de autoria do deputado Neodi Saretta, que estabelece objetivos e estratégias de conscientização acerca dos problemas de saúde do homem e de estímulo à adoção de medidas preventivas, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** informou não haver matérias para relatar. O **Deputado José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0375.7/2015 de autoria do Deputado Gelson Merisio, que declara de utilidade pública a Associação de Professores e Alunos do Centro Educacional (CEVISAT) de Brusque, exarou parecer pela realização de diligência a referida instituição, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei nº 0251.7/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que institui o Dia Estadual da Guarda Municipal no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0272.1/2015 de autoria do deputado José Nei A. Ascari, que declara de utilidade pública o Centro de Tradição Gaúcha Serra do Rio do Rastro de Lauro Müller, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0078.1/2015 de autoria do deputado Antônio Aguiar, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Localidade de Anta Gorda no município de Canoinhas, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi apro-

vado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0345.1/2015 de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública o Instituto Hope House de Florianópolis, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 0011.4/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, do Programa Assembleia Mirim, destinado a estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, exarou parecer pela realização de diligência à Mesa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou a Projeto de Lei Complementar nº 0030.2/2015 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0373.5/2015 de autoria do Governo do Estado, que autoriza a doação de imóvel no município de Irati (atendimento à educação infantil e ao ensino fundamental), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 0217/2015, que veta parcial o PL/0245/2015 de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanhas de incentivo para a doação de sangue no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00213/2015 de autoria do Governador do Estado, Veto total ao PL 561/2013, de autoria do Deputado Pe. Pedro Baldissera, que institui a Política de Desenvolvimento Regional da Bacia Leiteira da Mesorregião do Oeste Catarinense (PDR-LEITE OESTE) e adota outras providências, exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0172.5/2015 de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 14.979 de 2009, que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste (ACISMO), exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou o Projeto de Lei nº 0365.5/2015 de autoria do Deputado Jean Leutprecht, que altera a Lei nº 14.675 de 2009 que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, exarou parecer pelo diligenciamento a Fundação do Meio Ambiente - FATMA; a Secretaria do Estado da Casa Civil e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0366.6/2015 de autoria do Deputado Jean Leutprecht, que altera a Lei nº 14.675 de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, exarou parecer pelo diligenciamento a Fundação do Meio Ambiente - FATMA; a Secretaria do Estado da Casa Civil e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0540.9/2011 de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 5.125 de 1975, que declara de utilidade pública a Sociedade Promocional de Blumenau do Menor Trabalhador - PROMENOR de Blumenau, exarou parecer pela arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; A Proposta de Emenda à Constituição nº 0003.1/2015 de autoria do Deputado Mauro de Nadal e outro(s), que acrescenta Parágrafo Único ao art. 162 da Constituição do Estado, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado Sílvio Dreveck. O Deputado Valdir Cobalchini, agradeceu ao relatório e a PEC, sugerindo que a população seja consultada. O **Deputado Mauro de Nadal** colocou em discussão os votos vista referente ao Projeto de Lei nº 0260.8/2015 de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a transformação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional em Agências de Desenvolvimento Regional, extingue cargos e estabelece outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Modificativa Global nº 1, Emenda Aditiva nº 2, Emenda Supressiva nº 3, Emenda Aditiva nº 4, Emenda Aditiva nº 5, Emenda Aditiva nº 6, Emenda Modificativa nº 7 e Emenda Modificativa nº 8. Na sessão anterior, presidida pelo deputado Sílvio Dreveck, foi apresentado parecer do deputado João Amim, que exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, conforme consta anexo 1 e 2, a deputada Luciane Carminatti exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, propondo a extinção das 36 Secretarias Regionais e a Criação de 8 Governanças elaborada a partir de agrupamentos, associação de municípios respeitando a divisão da FECAM e a organização social, política, histórica das macrorregiões do Estado, o deputado Sílvio Dreveck exarou parecer favorável ao Projeto de Lei Original e rejeição das Emenda apresentadas pelo relator, o

Deputado Valdir Cobalchini exarou parecer favorável com as Emendas do relator, após a discussão, foi concedido o prazo de mais uma semana para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Mauro de Nadal
Presidente
*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2389/2015, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 025/2015, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, COM INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE ENERGIA E TRANSFERÊNCIAS DE CARGAS.

LOTE ÚNICO

Restou fracassado.

Florianópolis, 1º de outubro de 2015
VALTER EUCLIDES DAMASCO
PREGOIRO
*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 695/15

Garuva, 14 de setembro de 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária e Recreativa de Garuva, referente ao exercício de 2014.

Joel Spezia
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 23/09/15

*** X X X ***
OFÍCIO Nº 696/15

Ofício nº 36/2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento e Região, referente ao exercício de 2014.

Valentim Camilo Casett
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 23/09/15

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2486, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **NEI LUIZ AGUIAR JÚNIOR**, matrícula nº 8014, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Outubro de 2015 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2487, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TEREZA VIERHELLER**, matrícula nº 7289, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Outubro de 2015 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2488, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIZA DORACI PEREIRA, matrícula nº 2980, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Outubro de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2489, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NELI SANTOS, matrícula nº 6540, de PL/GAB-40 para o PL/GAB-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Outubro de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2490, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RHOOMENING SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 8009, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Outubro de 2015 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2491, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RUI BUSSOLO, matrícula nº 3441, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Outubro de 2015 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2492, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 028/2015.

Matr	Nome do Servidor	Função
1998	BERNADETE ALBANI LEIRIA	Pregoeiro
1039	VICTOR INACIO KIST	Pregoeiro substituto
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Equipe de apoio
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	
775	ADRIANA LAUTH GUALBERTO	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2493, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de outubro de 2015.

Gab Dep Narcizo Parisotto

Matrícula	Nome	Cidade
4679	MARCELO CESIO SOARES	LAGES

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2494, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 1º de outubro de 2015.

Gab Dep Aldo Schneider

Matrícula	Nome do Servidor
6917	ERALDO NEVES
6585	JERRY EDSON COMPER

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2495, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 1º de outubro de 2015.

MD - 1ª Vice-Presidência

Matrícula	Nome do Servidor
7112	RAMIRO FERNANDES

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2496, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Administrativa Interna, a contar de 2 de outubro de 2015.

Gab Dep Mauricio Eskudlark

Matrícula	Nome do Servidor
5110	GISELI SOUZA CUNHA DIAS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2497, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de outubro de 2015.

Gab Dep Silvío Dreveck

Matrícula	Nome	Cidade
7413	VICTOR MARAVALHAS FILHO	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2498, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Administrativa Interna, a contar de 1º de outubro de 2015.

Gab Dep Silvío Dreveck

Matrícula	Nome do Servidor
5248	MARCO AURELIO GARCIA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2499, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Administrativa Interna, a contar de 1º de outubro de 2015.

Liderança do PSD

Matrícula	Nome do Servidor
2595	MARIA DE FATIMA SCHAUFFERT RAMOS DA SILVA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2500, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem

Atividade Administrativa Interna, a contar de 1º de outubro de 2015.

Gab Dep Natalino Lazare

Matrícula	Nome do Servidor
7819	LAUDEMIR FAVARIM
7820	WLADECIR MARTINS DOS SANTOS
7818	SELOIR DE FÁTIMA BEVILÁQUA GRANDO

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2501, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ismael dos Santos - Abelardo Luz).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2502, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MAURILIO HENRIQUE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2503, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR PRISCILA AMARAL PISONI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2504, de 2 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARCELO YARED VARALDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gabriel Ribeiro - Lages).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 434/2015**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 247**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda e de Anexo único (páginas 13 a 1534), o projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016".

Florianópolis, 29 de setembro de 2015

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/10/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EM Nº 308/2015

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016", em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e com a Lei nº 16.672, de 31 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2016. A

presente proposta orçamentária guarda ainda, restrita compatibilidade com o Projeto de Lei Nº PL./0354.2/2015 que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências", em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, cujos programas visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde públicas; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento ambiental; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais pobres e vulneráveis; integrar e expandir a rede de transporte; ampliar a infraestrutura física e capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades de crescimento, aumentando sua competitividade e acelerando a geração de emprego e renda, gerando maior equilíbrio entre as regiões do Estado e entre as pessoas.

Atendendo as normas vigentes sobre a gestão pública, em 2016 o governo continuará mantendo um rigoroso controle sobre as despesas, buscando o equilíbrio das contas públicas e a alocação eficiente dos recursos, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dará ênfase à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução de despesas e incremento de receitas, a potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade, a preservação dos investimentos programados, bem como ao cumprimento das metas previstas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado.

Quanto ao atendimento das prioridades para o exercício de 2016, foram programadas subações, descritas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constante do Projeto de Lei Nº PL./0354.2/2015 que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências", em tramitação na ALESC, que contempla as subações colocadas em primeiro plano pelo governo do Estado, cujas obras e serviços retratam os investimentos estaduais elencados no Pacto por Santa Catarina a serem executados com recursos próprios e com recursos provenientes de operações de crédito internas e externas.

Dentre estas, destacamos aquelas contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para fazer frente aos Programas Acelera Santa Catarina e Caminhos do Desenvolvimento, bem como com o Banco do Brasil S/A para financiar os investimentos previstos no Programa Caminhos Estratégicos da Produção e Prevenção de Desastres Naturais e outros investimentos previstos no Pacto por Santa Catarina. Ainda fazem parte das prioridades, as ações a serem desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Estadual, cujos recursos foram contratados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além das prioridades estabelecidas pelas Empresas Públicas Estaduais, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Tribunal de Justiça do Estado e pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Ainda quanto ao atendimento das prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2016, foram contempladas também, as subações priorizadas nas Audiências Públicas Regionais promovidas pela ALESC o que demonstra o esforço do governo do Estado em atender as demandas regionais.

No entanto, 58,85% das demandas regionais, estão classificadas na função transporte, com a implantação de novos acessos, contornos rodoviários, pavimentação e recuperação de rodovias.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo e a dotação orçamentária das subações priorizadas pelas Audiências Públicas Regionais, por função:

Função	Subações -2016		Dotação - 2016	
	Quantidade	Proporção	Valor	Proporção
Transporte	143	58,85%	231.630.480	57,45%
Educação	32	13,17%	82.384.953	20,43%
Saúde	31	12,76%	76.620.000	19,00%
Direitos da Cidadania	7	2,88%	9.350.000	2,32%
Segurança Pública	6	2,47%	1.000.000	0,25%
Comércio e Serviços	6	2,47%	600.000	0,15%
Administração	2	0,82%	500.000	0,12%
Assistência Social	4	1,65%	304.080	0,08%
Ciência e Tecnologia	3	1,23%	300.000	0,07%
Gestão Ambiental	7	2,88%	300.000	0,07%
Agricultura	1	0,41%	100.000	0,02%
Trabalho	1	0,41%	100.000	0,02%
Total Geral - LOA	243	100,00%	403.189.513	100,00%
Total Geral - PPA	416*	58,41%**	635.358.571***	63,46%**

*Número de subações oriundas de Audiências Públicas para o período de 2016-2019;
**Proporção entre a programação do PPA e LOA (Índice = Total LOA/Total PPA); e
***Valor programado para o exercício de 2016 do PPA (Total Geral é de 1,77 bi).

Fonte: Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF - atualizado até 23/09/2015

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2015

A execução orçamentária de janeiro a junho de 2015 permite comparar as receitas que foram estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, bem como comparar as despesas fixadas com as realizadas, retratando os resultados obtidos no período. Serão apresentados a situação financeira do Estado e o passivo financeiro da administração direta e indireta, em 30 de junho de 2015.

1.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A receita arrecadada nesse período totalizou R\$ 10.491.098.088,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, noventa e oito mil, oitenta e oito reais), correspondendo a 42,27% do total orçado para 2015, conforme dados apresentados na tabela 1.

Tabela 1 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA PARA 2015 E A ARRECADADA ATÉ 30/06/2015 - CONSOLIDADO GERAL				
EM R\$				
DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	%	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	29.406.838.639	13.823.038.967	47,01%	15.583.799.672
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	20.773.639.626	9.645.988.268	46,43%	11.127.651.358
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	602.911.418	324.505.143	53,82%	278.406.276
RECEITA PATRIMONIAL	543.755.476	385.586.521	70,91%	158.168.955
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.369.305	509.560	21,51%	1.859.745
RECEITA INDUSTRIAL	11.031.075	1.898.909	17,21%	9.132.166
RECEITA DE SERVIÇOS	486.133.391	239.608.693	49,29%	246.524.698
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.417.786.426	2.875.876.287	44,81%	3.541.910.139
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	569.211.922	349.065.587	61,32%	220.146.335
RECEITAS DE CAPITAL	2.782.204.421	175.062.388	6,29%	2.607.142.033
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.624.855.462	141.926.000	5,41%	2.482.929.462
ALIENAÇÃO DE BENS	49.753.820	1.752.600	3,52%	48.001.220
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	45.696.222	9.419.581	20,61%	36.276.641
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.898.917	21.964.208	35,48%	39.934.709
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS CORRENTES	1.243.007.176	570.204.846	45,87%	672.802.331
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	955.384.248	459.079.320	48,05%	496.304.928
RECEITA PATRIMONIAL	1.323.823	625.980	47,29%	697.843
RECEITA INDUSTRIAL	5.398.000	-	0,00%	5.398.000
RECEITA DE SERVIÇOS	194.904.120	84.456.176	43,33%	110.447.944
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.996.985	26.043.369	30,28%	59.953.616
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS DE CAPITAL	889.716	4.894.047	550,07%	- 4.004.331
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	889.716	4.894.047	550,07%	- 4.004.331
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 8.616.490.464	- 4.082.102.159	47,38%	- 4.534.388.305
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 8.616.490.464	- 4.082.102.159	47,38%	- 4.534.388.305
TOTAL	24.816.449.488	10.491.098.088	42,27%	14.325.351.400

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Entre janeiro e junho de 2015, a arrecadação do principal tributo estadual, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS totalizou R\$ 8.102.330.401,00 (oito bilhões, cento e dois milhões, quatrocentos e

um mil reais), representando um incremento de 5,50% em relação ao mesmo período do ano anterior. O montante representa 45,85% do valor orçado para o ano. A composição dos recursos do ICMS está apresentada na tabela 2.

Tabela 2 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA DO ICMS ORÇADA PARA 2015 E A ARRECADADA ATÉ 30/06/2015 - CONSOLIDADO GERAL						
EM R\$						
DESCRIÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		% ARRECADADO	
	2014	2015	ATÉ	ATÉ	2014/2015	DO ORÇADO 2015
	jun/14		jun/15			
ICMS - ESTADUAL	11.487.552.059	13.254.337.562	5.760.152.257	6.076.747.831	5,50%	45,85%
Principal	11.402.832.859	13.156.588.552	5.692.602.250	5.999.397.127	5,39%	45,60%
Multas e Juros de Mora	66.286.507	76.481.371	40.310.582	41.585.394	3,16%	54,37%

Dívida Ativa	8.336.338	9.618.466	15.621.456	17.973.924	15,06%	186,87%
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.096.355	11.649.173	11.617.970	17.791.386	53,14%	152,73%
ICMS - MUNICIPAL	3.829.183.981	4.418.112.475	1.920.050.708	2.025.582.570	5,50%	45,85%
Principal	3.800.944.249	4.385.529.475	1.897.534.067	1.999.799.027	5,39%	45,60%
Multas e Juros de Mora	22.095.500	25.493.787	13.436.844	13.861.784	3,16%	54,37%
Dívida Ativa	2.778.780	3.206.156	5.207.146	5.991.304	15,06%	186,87%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.365.452	3.883.057	3.872.651	5.930.456	53,14%	152,73%
TOTAL	15.316.736.040	17.672.450.037	7.680.202.965	8.102.330.401	5,50%	45,85%

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Considerando que o valor arrecadado no primeiro semestre de 2015 representou 45,85% do valor orçado para o ano, e no segundo semestre, de acordo com o comportamento da arrecadação nos últimos cinco anos, a arrecadação é superior ao primeiro, estima-se que a arrecadação para este exercício atingirá a meta estabelecida na Lei Orçamentária para 2015.

1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela 3 apresenta a despesa autorizada para 2015 após a incorporação dos créditos adicionais e a despesa realizada até junho do mesmo ano. Os dados indicam que a despesa realizada no período de janeiro a junho de 2015 alcançou R\$ 10.390.294.638,99 (dez

bilhões, trezentos e noventa milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 38,05% da despesa orçada para 2015, autorizada em R\$ 27.306.913.858,59 (vinte e sete bilhões, trezentos e seis milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A despesa a realizar em 2015 representa R\$ 16.916.619.219,60 (dezesesseis bilhões, novecentos e dezesesseis milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).

EM R\$				
DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	%	A REALIZAR
(Liquidadada)				
Despesas Correntes	20.788.971.937,19	9.425.324.571,03	45,34%	11.363.647.366,16
Pessoal e Encargos Sociais	11.879.168.253,27	6.573.588.898,03	55,34%	5.305.579.355,24
Juros e Encargos da Dívida	1.015.211.749,35	450.702.116,70	44,39%	564.509.632,65
Outras Despesas Correntes	7.894.591.934,57	2.401.033.556,30	30,41%	5.493.558.378,27
Despesas de Capital	6.412.157.635,40	964.970.067,96	15,05%	5.447.187.567,44
Investimentos	5.422.213.359,26	559.123.284,04	10,31%	4.863.090.075,22
Inversões Financeiras	115.960.973,68	19.266.658,64	16,61%	96.694.315,04
Amortização da Dívida	873.983.302,46	386.580.125,28	44,23%	487.403.177,18
Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00
Reserva de Contingência	105.784.286,00	0,00	0,00%	105.784.286,00
TOTAL	27.306.913.858,59	10.390.294.638,99	38,05%	16.916.619.219,60

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Portanto, o governo estadual, neste 1º semestre realizou 38,05% (tabela 3) da despesa autorizada e arrecadou 42,27% (tabela 1) da receita orçada para 2015.

1.3. POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A tabela abaixo apresenta a situação financeira do Estado de janeiro a junho de 2015, especificando as suas receitas e despesas, bem como os recursos aplicados no sistema financeiro pelos poderes públicos estaduais.

EM R\$		
1	SALDO ANTERIOR	7.239.307.188,25
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.491.098.088,16
3	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	30.810.202.435,66
4	RECEBIMENTOS EXTRAS	10.035.341.707,69
5	TOTAL DAS ENTRADAS (2 + 3 + 4)	51.336.642.231,51
6	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.095.722.009,56
7	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	30.810.202.435,67
8	PAGAMENTOS EXTRAS	6.418.537.641,39
9	TOTAL DAS SAÍDAS (6 + 7 + 8)	50.324.462.086,62
10	DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE (1 + 5 - 9)	8.251.487.333,14
10.1	Caixa	0,00
10.2	Bancos Conta Movimento	52.053.064,75
10.2.1	Assembleia Legislativa do Estado	3.583,14
10.2.2	Tribunal de Contas do Estado	1.373.679,31
10.2.3	Tribunal de Justiça do Estado	4.062.720,21
10.2.4	Ministério Público	646,54
10.2.5	Poder Executivo	46.612.435,55
10.3	Aplicações Financeiras *	8.199.434.268,39
10.3.1	Assembleia Legislativa do Estado	109.816.365,25
10.3.2	Tribunal de Contas do Estado	77.894.901,92
10.3.3	Tribunal de Justiça do Estado	6.469.819.978,10
10.3.4	Ministério Público	151.966.016,72
10.3.5	Poder Executivo	1.389.937.006,40

*Do valor aplicado R\$ 48.884,19 representa aplicação do RPPS.

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

1.4. PASSIVO FINANCEIRO

O passivo financeiro é uma categoria do passivo, contida no Balanço Patrimonial das entidades do setor público, que compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Tais compromissos abrangem, basicamente, os "Restos a Pagar", os "Serviços da Dívida a Pagar", as "Retenções de Terceiros" (por exemplo, as pensões alimentícias e impostos), os "Depósitos" (por exemplo, as cauções e/ou as garantias recebidas de terceiros e os depósitos judiciais) e os "Débitos de Tesouraria" (por exemplo os encargos relativos a operações de crédito por antecipação da receita).

Como se observa, todas estas modalidades de compromissos dependem apenas de decisão administrativa ou judicial para serem entregues aos interessados, não envolvendo atos de execução no orçamento do exercício.

O passivo financeiro da administração direta e indireta, em 30 de junho de 2014 totalizou R\$ 9.197.320.406,00 (nove bilhões, cento e noventa e sete milhões, trezentos e vinte mil e quatrocentos e seis reais), conforme discriminado na tabela 5.

EM R\$						
CONTAS	FUNDOS	FUNDAÇÕES	AUTARQUIAS	ADM. DIRETA	EMPRESAS	TOTAL
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	126.266.538	18.959.139	192.262.667	303.670.270	84.688.719	725.847.332
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	366.447.448	-	366.447.448
Fornecedores e Contas a Pagar	182.521.515	1.044.054	11.112.512	189.513.427	3.016.678	387.208.186
Obrigações Fiscais	-	178	241.647	6.288.486	1.464.315	7.994.627
Provisões a Curto Prazo	712.682	-	1.994.638	778.909.513	26.343.633	807.960.467
Demais Obrigações	272.332.136	5.645.042	45.986.245	6.545.479.635	32.419.288	6.901.862.345
TOTAL	581.832.871	25.648.413	251.597.710	8.190.308.778	147.932.634	9.197.320.406

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

2. ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA 2016**2.1. ESTIMATIVA DA RECEITA**

A receita do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício financeiro de 2016 está estimada em R\$ 25.751.795.913,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e treze reais) correspondendo a um crescimento de 3,77% em relação à estimada para o exercício de 2015, orçada em R\$ 24.816.449.488,00 (vinte e quatro bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

A Receita Corrente Líquida - RCL, conceito estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito e Concessão de Garantias, está estimada em R\$ 21.715.594.564,00 (vinte e um bilhões, setecentos e quinze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), representando um crescimento de 7,80%, se comparada à orçada para 2015, no valor de R\$ 20.144.756.915,00 (vinte bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quinze reais). As receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e no desenvolvimento do sistema de ensino, totalizaram R\$

18.294.631.035,00 (dezoito bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil e trinta e cinco reais).

A Receita Líquida Disponível - RLD, base de cálculo para o estabelecimento dos limites percentuais de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina cujo conjunto compõe a Fonte 0.1.00, está estimada em R\$ 14.400.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos milhões de reais), representando um crescimento de 6,67%, se comparada à estimada para 2015, no valor de R\$ 13.500.000.000,00 (treze bilhões e quinhentos milhões de reais).

As receitas oriundas de operações de crédito internas e externas estão estimadas em R\$ 1.399.108.132,00 (um bilhão, trezentos e noventa e nove milhões, cento e oito mil e cento e trinta e dois reais).

No Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, com direito a voto, a receita totaliza R\$ 2.281.858.133,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e três reais).

2.2. FIXAÇÃO DAS DESPESAS

A despesa orçamentária fixada em R\$ 25.751.795.913,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e treze reais), obedece a preceitos constitucionais e legais, as diretrizes orçamentárias para 2016 e ao Projeto de Lei Nº PL.0354.2/2015 que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências", em tramitação na ALESC.

A despesa total com pessoal totaliza R\$ 11.950.535.023,00 (onze bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quinhentos e trinta e

cinco mil e vinte e três reais), correspondendo a 55,03% da Receita Corrente Líquida para 2016 (Art. 18 da LRF).

Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme preconiza o § 3º do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, o Estado aplicará, por meio do Fundo Estadual de Saúde R\$ 2.195.355.725,00 (dois bilhões, cento e noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais), correspondendo a

12% das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

Quanto à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado aplicará R\$ 4.606.534.598,00 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais), correspondendo a 25,18% da receita de impostos e transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

As despesas do Orçamento de Investimento correspondem a R\$ 2.281.858.133,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e três reais).

3. RENÚNCIA FISCAL

Objetivando compensar os valores da renúncia tributária, relativos aos benefícios fiscais estimados para 2016, e previstos na Lei nº 16.672, de 31 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2016, e em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal, acompanha a proposta orçamentária relativa ao ano de 2016, o demonstrativo regionalizado dos efeitos sobre as receitas e as despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

A renúncia apresentada abrange apenas os benefícios fiscais autônomos, ou seja, aqueles concedidos pelo Estado de Santa Catarina relativos aos tributos de sua competência. Assim, as hipóteses de imunidade e não incidência, por estarem fora do campo da incidência tributária, não são consideradas renúncia, haja vista que o estado não está abrindo mão de receita, e sim deixando de efetuar a cobrança do imposto em virtude das limitações impostas pelo texto constitucional ou pela Legislação Federal.

Os valores calculados foram obtidos a partir das informações constantes na base de dados do Sistema de Administração Tributária - S@T do ano de 2014, a saber: Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); Escrituração Fiscal Digital (EFD); a Declaração de Informação de Movimento Econômico (DIME); Demonstrativo de Créditos Informados Previamente (DCIP) e fontes externas tais como IBGE; FIESC; CONATRAN e outras.

As projeções foram calculadas com base na perspectiva de crescimento do PIB e da inflação, obtidos no site do Banco Central do Brasil, conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

É importante destacar que a estimativa ora apresentada tem caráter eminentemente técnico e vale dizer que, somente se realizará caso as operações mercantis que fazem nascer o direito de o Estado tributar, efetivamente ocorram, tal como estimado. Por outro lado, caso

os benefícios fiscais não existissem, isso não significaria que a arrecadação simplesmente aumentaria, somando-se o valor da renúncia à arrecadação tributária. Isso por que as operações mercantis poderiam simplesmente não acontecer, ou migrar para outras unidades da Federação, sobretudo num ambiente como o que vivemos em nosso país, onde existem benefícios fiscais em todos os Estados, visando atrair investimentos, naquilo que se costuma denominar "guerra fiscal". Assim, pode-se dizer que a concessão de benefícios fiscais possui mais de uma função, atuando ora com caráter social, ora com caráter de estímulo ao desenvolvimento econômico do Estado, sendo que neste último caso a renúncia fiscal contribui para o crescimento da arrecadação.

3.1. CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Apesar da natureza arrecadatória dos tributos de competência estadual, não se pode negar o seu relativo caráter extrafiscal, quando a Administração, com vistas à implementação das políticas públicas do governo, decide promover o desenvolvimento de setores econômicos estratégicos do Estado, ou beneficiar as regiões que apresentam um IDH baixo, ou, até mesmo, favorecer as classes sociais menos favorecidas.

Dessa forma, para se alcançar o bem comum, o Estado lança mão das seguintes modalidades de benefícios fiscais:

- Isenção: Dispensa do pagamento do imposto devido;
- Redução da base de cálculo: Dispensa parcial do pagamento do tributo, dentro dos percentuais previstos no RICMS/SC;
- Crédito presumido: Consiste na atribuição de determinado percentual de crédito sobre suas operações, quando da apuração mensal do imposto a recolher. Esse crédito pode ser concedido em substituição aos créditos efetivos ou adicionalmente a estes.
- Remissão/Anistia: Consiste no perdão do crédito tributário constituído (imposto/multa).

3.2. DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO IMPÁCTO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS

A tabela a seguir mostra a distribuição regional do impacto das renúncias consolidadas sobre a Receita Total e da Despesa Total, projetadas para o ano de 2016, em valores correntes, conforme consta na LDO/2016.

GERÊNCIA REGIONAL	Valor (R\$)	% REC. TOT.	% DESP. TOT.
1ª GERFE - Florianópolis	492.033.310,14	1,99%	2,01%
2ª GERFE - Itajaí	998.603.907,88	4,04%	4,08%
3ª GERFE - Blumenau	694.272.720,73	2,81%	2,84%
4ª GERFE - Rio do Sul	189.158.964,79	0,76%	0,77%
5ª GERFE - Joinville	1.134.464.619,88	4,59%	4,64%
6ª GERFE - Porto União	167.856.160,48	0,68%	0,69%
7ª GERFE - Joaçaba	327.924.095,79	1,33%	1,34%
8ª GERFE - Chapecó	449.595.164,01	1,82%	1,84%
9ª GERFE - Curitibaanos	174.668.250,10	0,71%	0,71%
10ª GERFE - Lages	118.985.510,29	0,48%	0,49%
11ª GERFE - Tubarão	157.695.589,83	0,64%	0,64%
12ª GERFE - Criciúma	254.811.821,48	1,03%	1,04%
13ª GERFE - São Miguel d'Oeste	147.118.466,91	0,59%	0,60%
14ª GERFE - Mafra	87.872.601,55	0,36%	0,36%
15ª GERFE - Araranguá	60.745.383,79	0,25%	0,25%

As tabelas a seguir mostram o impacto das renúncias sobre as receitas totais e as receitas tributárias, segregados por Gerência

Regional da Fazenda Estadual - GERFE - e setor econômico.

SETOR	1ª GERFE - Florianópolis		2ª GERFE - Itajaí	
	Valor (R\$)	% REC. TRIB	Valor (R\$)	% REC. TRIB
Agroindustrial e pesqueiro	22.010.949,63	0,16%	65.766.286,99	0,48%
Têxtil	11.795.396,21	0,09%	286.574.032,71	2,07%
Importação	143.481.671,40	1,04%	422.142.047,23	3,05%
Benefícios de caráter social	87.199.557,95	0,63%	42.422.641,50	0,31%
Embalagens e descartáveis	2.148.273,13	0,02%	7.753.753,41	0,06%
Metal-mecânico	571.283,50	0,00%	1.626.260,19	0,01%
Informática e telecomunicações	94.297.382,55	0,68%	14.850.832,54	0,11%
3Fomento às pequenas empresas	7.351.326,84	0,05%	19.740.368,81	0,14%
Transportes e implementos rodoviários	14.111.070,13	0,10%	33.684.719,14	0,24%
4Fomento à industrialização catarinense	1.192.526,88	0,01%	1.150.495,68	0,01%
Energia, combustíveis e lubrificantes	29.742.939,10	0,21%	12.865.113,88	0,09%
Atacadistas	19.689.306,69	0,14%	8.156.050,22	0,06%
Náutico	35.737.422,78	0,26%	29.130.690,29	0,21%
Construção civil	4.246.366,82	0,03%	5.229.014,77	0,04%
Comércio varejista	6.150.875,24	0,04%	5.496.077,34	0,04%
Outros	12.306.961,29	0,09%	42.015.523,18	0,30%
TOTAL	492.033.310,14	3,56%	998.603.907,88	7,22%

SETOR	3ª GERFE - Blumenau		4ª GERFE - Rio do Sul	
	Valor (R\$)	% REC. TRIB	Valor (R\$)	% REC. TRIB
Agroindustrial e pesqueiro	26.050.136,81	0,19%	98.601.421,54	0,71%
Têxtil	412.135.860,15	2,98%	20.579.484,92	0,15%

Importação	72.996.986,36	0,53%	0,30%	1.372.130,12	0,01%	0,01%
Benefícios de caráter social	36.899.142,32	0,27%	0,15%	18.825.148,35	0,14%	0,08%
Embalagens e descartáveis	13.498.412,83	0,10%	0,05%	18.751.030,69	0,14%	0,08%
Metal-mecânico	6.886.242,15	0,05%	0,03%	254.360,58	0,00%	0,00%
Informática e telecomunicações	12.804.175,35	0,09%	0,05%	772.939,89	0,01%	0,00%
7Fomento às pequenas empresas	25.665.368,97	0,19%	0,10%	14.538.970,80	0,11%	0,06%
Transportes e implementos rodoviários	19.762.634,10	0,14%	0,08%	1.967.093,82	0,01%	0,01%
8Fomento à industrialização catarinense	2.796.751,65	0,02%	0,01%	389.546,93	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	7.262.136,54	0,05%	0,03%	269.437,43	0,00%	0,00%
Atacadistas	8.923.475,87	0,06%	0,04%	897.047,39	0,01%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	7.072.789,85	0,05%	0,03%	1.912.931,21	0,01%	0,01%
Comércio varejista	2.866.046,37	0,02%	0,01%	1.324.194,15	0,01%	0,01%
Outros	38.652.561,41	0,28%	0,16%	8.703.226,97	0,06%	0,04%
TOTAL	694.272.720,73	5,02%	2,81%	189.158.964,79	1,37%	0,76%

SETOR	5ª GERFE - Joinville		6ª GERFE - Porto União	
	Valor (R\$)	% REC. TRIB	Valor (R\$)	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	32.672.475,32	0,24%	23.915.647,06	0,17%
Têxtil	196.510.116,07	1,42%	7.831.230,26	0,06%
Importação	220.317.234,14	1,59%	4.689.355,97	0,03%
Benefícios de caráter social	56.697.498,17	0,41%	11.243.786,91	0,08%
Embalagens e descartáveis	43.698.895,89	0,32%	106.184.269,94	0,77%
Metal-mecânico	198.105.691,30	1,43%	69.995,18	0,00%
Informática e telecomunicações	60.614.339,02	0,44%	480.931,57	0,00%
11Fomento às pequenas empresas	44.769.578,86	0,32%	1.699.311,26	0,01%
Transportes e implementos rodoviários	47.321.766,55	0,34%	4.162.058,43	0,03%
12Fomento à industrialização catarinense	123.980.741,58	0,90%	1.306.379,05	0,01%
Energia, combustíveis e lubrificantes	22.514.541,41	0,16%	17.960,59	0,00%
Atacadistas	22.174.846,20	0,16%	40.729,37	0,00%
Náutico	6.134.382,24	0,04%	-	0,00%
Construção civil	14.620.658,75	0,11%	4.426.373,73	0,03%
Comércio varejista	7.410.835,68	0,05%	819.705,77	0,01%
Outros	36.921.018,71	0,27%	968.425,37	0,01%
TOTAL	1.134.464.619,88	8,20%	167.856.160,48	1,21%

SETOR	7ª GERFE - Joaçaba		8ª GERFE - Chapecó	
	Valor (R\$)	% REC. TRIB	Valor (R\$)	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	256.313.828,53	1,85%	306.413.691,68	2,21%
Têxtil	723.697,90	0,01%	16.149.633,00	0,12%
Importação	1.242.574,62	0,01%	8.759.776,21	0,06%
Benefícios de caráter social	17.656.361,79	0,13%	30.563.255,82	0,22%
Embalagens e descartáveis	10.401.500,85	0,08%	22.155.322,86	0,16%
Metal-mecânico	195.125,22	0,00%	3.260.454,07	0,02%
Informática e telecomunicações	562.211,40	0,00%	5.089.171,51	0,04%
15Fomento às pequenas empresas	6.991.313,08	0,05%	10.160.776,07	0,07%
Transportes e implementos rodoviários	5.242.976,63	0,04%	13.318.768,75	0,10%

16Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%	0,00%	5.280.719,76	0,04%	0,02%
Energia, combustíveis e lubrificantes	2.789,82	0,00%	0,00%	60.841,84	0,00%	0,00%
Atacadistas	1.346.392,46	0,01%	0,01%	4.783.277,75	0,03%	0,02%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	1.063.502,40	0,01%	0,00%	2.719.418,18	0,02%	0,01%
Comércio varejista	1.145.345,74	0,01%	0,00%	2.312.780,62	0,02%	0,01%
Outros	25.036.475,34	0,18%	0,10%	18.567.275,90	0,13%	0,08%
TOTAL	327.924.095,79	2,37%	1,33%	449.595.164,01	3,25%	1,82%

SETOR	9ª GERFE - Curitiba			10ª GERFE - Lages		
	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% REC. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	122.956.398,42		0,89%	62.022.908,95	0,45%	0,25%
Têxtil	5.358.798,78		0,04%	1.885.132,00	0,01%	0,01%
Importação	246.037,21		0,00%	2.008.344,73	0,01%	0,01%
Benefícios de caráter social	11.894.922,74		0,09%	16.521.774,58	0,12%	0,07%
Embalagens e descartáveis	22.602.653,37		0,16%	10.983.506,95	0,08%	0,04%
Metal-mecânico	28.588,25		0,00%	88.458,08	0,00%	0,00%
Informática e telecomunicações	494.359,87		0,00%	612.604,35	0,00%	0,00%
19Fomento às pequenas empresas	3.213.275,23		0,02%	1.176.697,67	0,01%	0,00%
Transportes e implementos rodoviários	3.108.303,76		0,02%	1.326.206,10	0,01%	0,01%
20Fomento à industrialização catarinense	-		0,00%	17.088.095,73	0,12%	0,07%
Energia, combustíveis e lubrificantes	-		0,00%	142.911,80	0,00%	0,00%
Atacadistas	-		0,00%	1.068.697,43	0,01%	0,00%
Náutico	-		0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	1.820.065,74		0,01%	1.324.276,70	0,01%	0,01%
Comércio varejista	954.351,75		0,01%	1.130.450,65	0,01%	0,00%
Outros	1.990.494,98		0,01%	1.605.444,56	0,01%	0,01%
TOTAL	174.668.250,10		1,26%	118.985.510,29	0,86%	0,48%

SETOR	11ª GERFE - Tubarão			12ª GERFE - Criciúma		
	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% REC. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	43.644.804,80		0,32%	58.125.091,48	0,42%	0,23%
Têxtil	5.207.666,25		0,04%	73.852.195,36	0,53%	0,30%
Importação	11.781.392,14		0,09%	17.458.500,16	0,13%	0,07%
Benefícios de caráter social	39.245.133,18		0,28%	21.440.101,39	0,15%	0,09%
Embalagens e descartáveis	15.258.654,83		0,11%	10.519.560,17	0,08%	0,04%
Metal-mecânico	1.562.869,63		0,01%	700.248,92	0,01%	0,00%
Informática e telecomunicações	9.192.182,68		0,07%	3.089.400,34	0,02%	0,01%
23Fomento às pequenas empresas	8.924.943,30		0,06%	18.611.026,74	0,13%	0,08%
Transportes e implementos rodoviários	2.492.442,71		0,02%	6.075.004,30	0,04%	0,02%
24Fomento à industrialização catarinense	2.860.232,37		0,02%	1.294.865,73	0,01%	0,01%
Energia, combustíveis e lubrificantes	6.017.674,61		0,04%	26.031.207,97	0,19%	0,11%
Atacadistas	3.982.527,84		0,03%	4.063.187,30	0,03%	0,02%
Náutico	-		0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	2.842.473,87		0,02%	6.933.029,73	0,05%	0,03%
Comércio varejista	1.513.325,28		0,01%	1.728.465,09	0,01%	0,01%
Outros	3.169.266,33		0,02%	4.889.936,79	0,04%	0,02%
TOTAL	157.695.589,83		1,14%	254.811.821,48	1,84%	1,03%

SETOR	13ª GERFE - São Miguel			14ª GERFE - Mafra		
	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% REC. TOT.	Valor (R\$)	% REC. TRIB	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	116.581.267,66	0,84%	0,47%	11.656.848,79	0,08%	0,05%
Têxtil	1.298.312,60	0,01%	0,01%	14.877.525,03	0,11%	0,06%
Importação	3.227.144,00	0,02%	0,01%	4.191.714,09	0,03%	0,02%
Benefícios de caráter social	18.569.462,69	0,13%	0,08%	11.516.884,21	0,08%	0,05%
Embalagens e descartáveis	133.699,86	0,00%	0,00%	16.525.663,75	0,12%	0,07%
Metal-mecânico	-	0,00%	0,00%	2.329.390,76	0,02%	0,01%
Informática e telecomunicações	362.363,41	0,00%	0,00%	1.725.506,42	0,01%	0,01%
27Fomento às pequenas empresas	2.094.408,28	0,02%	0,01%	8.660.776,79	0,06%	0,04%
Transportes e implementos rodoviários	1.776.694,40	0,01%	0,01%	3.580.310,44	0,03%	0,01%
28Fomento à industrialização catarinense	786.717,72	0,01%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	-	0,00%	0,00%	2.742.221,59	0,02%	0,01%
Atacadistas	96.658,34	0,00%	0,00%	500.297,20	0,00%	0,00%
Náutico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Construção civil	982.004,98	0,01%	0,00%	3.663.992,62	0,03%	0,01%
Comércio varejista	443.540,75	0,00%	0,00%	927.738,04	0,01%	0,00%
Outros	766.192,20	0,01%	0,00%	4.973.731,82	0,04%	0,02%
TOTAL	147.118.466,91	1,06%	0,59%	87.872.601,55	0,64%	0,36%

SETOR	15ª GERFE - Araranguá	
	Valor (R\$)	% REC. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	22.045.722,77	0,16%
Têxtil	14.325.138,27	0,10%
Importação	508.363,42	0,00%
Benefícios de caráter social	18.285.042,28	0,13%
Embalagens e descartáveis	-	0,00%
Metal-mecânico	310.556,50	0,00%
Informática e telecomunicações	340.348,54	0,00%
30Fomento às pequenas empresas	1.438.514,67	0,01%
Transportes e implementos rodoviários	304.567,51	0,00%
31Fomento à industrialização catarinense	-	0,00%
Energia, combustíveis e lubrificantes	564.045,68	0,00%
Atacadistas	-	0,00%
Náutico	-	0,00%
Construção civil	574.730,06	0,00%
Comércio varejista	680.381,33	0,00%
Outros	1.367.972,75	0,01%
TOTAL	60.745.383,79	0,44%

4. PERSPECTIVA ECONÔMICA

Finalmente, cabe destacar as possíveis repercussões na economia catarinense, dos atuais cenários, político e econômico mundial e nacional.

A economia mundial deverá crescer em torno de 3,3% em 2015, ligeiramente abaixo do crescimento de 2014. Isto se deve em grande parte à projeção de um crescimento mais baixo do que o esperado, especialmente nas economias emergentes e em desenvolvimento.

De acordo com o FMI, a economia mundial poderá ter baixo crescimento por um período mais longo, já que não há um grande momentum nas economias mais avançadas mesmo diante de taxas de juros muito baixas e de outras políticas de incentivos. Nos países emergentes, a desaceleração do crescimento reflete vários fatores, incluindo o efeito negativo do baixo preço das *comodities*, as condições financeiras mais restritas, as restrições estruturais, os ajustes na China e os problemas econômicos em zonas de conflitos e guerras. Ainda assim, o órgão projeta um crescimento de 3,8% para 2016.

Em muitas dessas economias, inclusive, em algumas avançadas, reformas estruturais são necessárias para melhorar a infraestrutura, a produtividade e elevar o potencial de crescimento.

O Brasil se enquadra nesta perspectiva. Sua economia cresceu apenas 2,5% em 2013, 0,1% em 2014 e as previsões oficiais no País, já apontam forte retração em 2015. A crise política e a deterioração das condições fiscais do País gerou uma forte quedada expectativas de empresários e consumidores. Isso fez com que o consumo e os investimentos fossem repressados. Em 2015, o FMI, no relatório de julho já previa uma queda do Pib de 1,5%, enquanto internamente, a queda estimada já supera esse valor.

O elevado déficit fiscal do governo federal, o crescente déficit nas contas externas e no endividamento crescente do governo gerou uma forte crise de confiança no País. A inflação subiu e mantém-se elevada, deteriorando o poder de compra. Com isso, o Real teve forte desvalorização cambial e os juros colocados em patamares elevados, postergando as pretensões de crescimento econômico no curto e médio prazo.

A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em doze meses, alcançou 9,51% em agosto, bem acima do teto da meta estabelecida pelo Banco Central, de 6,5%.

Além desses problemas macroeconômicos e políticos que geraram endividamento das famílias e uma grande crise de confiança dos agentes econômicos, se soma o baixo crescimento mundial e a forte desvalorização das *comodities* vendidas pelo País.

Com o esgotamento das políticas de incentivo à demanda doméstica e sem perspectiva no mercado externo, sobram poucas alternativas a economia brasileira no curto prazo.

A economia estadual, bastante atrelada ao mercado interno e sujeita as políticas macroeconômicas federais, tem sofrido os efeitos da crise. A previsão de crescimento do Pib catarinense baseada nos indicadores anuais disponíveis até o final de agosto de 2015, indica também uma retração na economia estadual, embora significativamente menor do que a prevista para a economia nacional.

A balança comercial catarinense em 2015, até o mês de agosto, segue deficitária, resultado de exportações de US\$ 5,3 bilhões e de importações de US\$ 9,1 bilhões. O valor das exportações no acumulado do ano caiu 13,7%, enquanto o valor das importações caiu 13,2%.

O mercado de trabalho em Santa Catarina está em retração, mas continua com um desempenho superior ao nacional, tanto no acumulado do ano, como nos doze meses encerrados em julho, quando comparados com o mesmo período anterior. O setor de serviços foi o que mais gerou novos postos de emprego no Estado, enquanto a indústria a que mais demitiu.

De forma geral, observa-se que a retração prevista para 2015 na economia estadual, deve-se principalmente a uma ampla desaceleração na indústria de transformação, na construção civil e no comércio.

O impacto da desaceleração refletiu nas receitas públicas. O crescimento nominal da receita tributária estadual foi de 9,5% nos últimos doze meses até julho, abaixo dos 12,7% da mesma base de comparação de julho de 2014. Importante ressaltar que a receita tributária está apenas repondo a inflação oficial do período, que até julho de 2015 foi de 9,6%.

Diante deste cenário de retração econômica com queda de receitas e de crescentes demandas sociais por serviços públicos, fez-se necessário a renovação de esforços de gestão e de austeridade na alocação de despesas e investimentos.

Além da provisão de serviços de saúde, educação e segurança pública, o desenvolvimento do Estado requer constantes investimentos em infraestrutura e logística, especialmente no setor energético, de transportes e saneamento.

Para suprir o déficit de infraestrutura e aumentar a oferta de serviços públicos, além de ajustes internos, o estado de Santa Catarina tem recorrido a financiamentos, que estão sendo captados principal-

mente no BNDES e no Banco do Brasil, conforme já destacados anteriormente.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o Art. 35 do ADCT determina que o Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro.

Respeitosamente,
Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 434/2015

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos e seus órgãos e as entidades da administração estadual direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, as entidades, os fundos e as fundações da administração estadual direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 25.751.795.913,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e treze reais), abrangendo:

I - R\$ 22.747.917.433,00 (vinte e dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 3.003.878.480,00 (três bilhões, três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo Único desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS Recursos de Todas as Fontes

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ 1,00	
	VALOR	%
1. - RECEITA DO TESOURO		
1.1 - RECEITAS CORRENTES	28.531.350.665	110,79
1.1.1 - Receitas Tributárias	22.755.778.629	88,37
1.1.2 - Receita Patrimonial	481.610.931	1,87
1.1.3 - Receita de Serviços	3.988.585	0,02
1.1.4 - Transferências Correntes	4.917.717.622	19,10
1.1.5 - Outras Receitas Correntes	372.254.898	1,45
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.429.108.132	5,55
1.2.1 - Operações de Crédito	1.399.108.132	5,43
1.2.2 - Outras Receitas de Capital	30.000.000	0,12
1.3 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.229.863.378	-35,84
1.3.1 - Deduções da Receita Tributária	-8.677.584.445	-33,70
1.3.2 - Transferências Correntes	-409.600.852	-1,59
1.3.3 - Outras Deduções	-142.678.081	-0,55
TOTAL DA RECEITA TESOURO	20.730.595.419	80,50
2. - RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2.1 - RECEITAS CORRENTES	3.321.845.272	12,89
2.1.1 - Receita de Contribuições	870.146.110	3,38
2.1.2 - Receita Patrimonial	242.824.486	0,94
2.1.3 - Receita Agropecuária	1.201.493	0,00
2.1.4 - Receita Industrial	4.112.211	0,02
2.1.5 - Receita de Serviços	643.190.196	2,50
2.1.6 - Transferências Correntes	1.198.551.259	4,65
2.1.7 - Outras Receitas Correntes	361.819.517	1,41
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	89.076.788	0,34
2.2.1 - Alienação de Bens	54.148.001	0,21
2.2.2 - Amortização de Empréstimos	12.505.647	0,05
2.2.3 - Transferências de Capital	22.423.140	0,09

3 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.582	0,00
3.1 - Dedução Receita Patrimonial	-12.582	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	3.410.909.478	13,24
4 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		
4.1 - RECEITAS CORRENTES	1.610.291.016	6,25
4.2 - Receita de Contribuições	1.247.954.233	4,85
4.3 - Receita Patrimonial	1.810.078	0,01
4.4 - Receita de Serviços	268.028.531	1,04
4.5 - Outras Receitas Correntes	92.498.174	0,36
4.6 - RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.610.291.016	6,25
TOTAL	25.751.795.913	100,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 25.751.795.913,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze reais), desdobrada segundo os orçamentos, as categorias econômicas e os grupos de despesas a seguir especificados:

I - R\$ 18.165.791.360,00 (dezoito bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 7.586.004.553,00 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais), do Orçamento da Seguridade Social.

III - R\$ 0,00 (zero reais), do Orçamento da Seguridade Social.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
1 - Despesas correntes	21.240.512.488	82,48
1.2 - Pessoal e Encargos Sociais	11.950.535.023	46,41
1.3 - Juros e Encargos da Dívida	1.207.876.510	4,69
1.4 - Outras Despesas Correntes	8.082.100.955	31,38
2 - Despesas de capital	4.227.865.561	16,42
2.1 - Investimentos	3.316.683.356	12,88
2.2 - Inversões Financeiras	36.127.113	0,14
2.3 - Amortização da Dívida	875.055.092	3,40
3 - Reserva de contingência	283.417.864	1,10
3.1 - Reserva de Contingência	283.417.864	1,10
TOTAL	25.751.795.913	100,00

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste

Título, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Recursos de Todas as Fontes

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Administração Direta			
1.1 Assembleia Legislativa do Estado	571.331.040		571.331.040
1.2 Tribunal de Contas do Estado	224.293.024		224.293.024
1.3 Tribunal de Justiça do Estado	1.829.335.584		1.829.335.584
1.4 Fundo de Reaparelhamento da Justiça	6.800.000	198.700.000	205.500.000
1.5 Ministério Público	592.369.924		592.369.924
1.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		5.429.414	5.429.414
1.7 Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público SC	1.327.381	672.619	2.000.000
1.8 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público	1.433.121	37.750.477	39.183.598
1.9 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	40.000.000		40.000.000
1.10 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	525.983.947		525.983.947
1.11 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	330.632.162	1.537.051	332.169.213
1.12 Fundo para Melhoria da Segurança Pública	302.592.578	64.627.933	367.220.511
1.13 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.304.536.702	3.593.862	1.308.130.564
1.14 Secretaria de Estado do Planejamento	13.952.007		13.952.007
1.15 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	129.732.086		129.732.086
1.16 Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	7.961.000		7.961.000
1.17 Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	12.391.000		12.391.000
1.18 Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	8.187.500		8.187.500
1.19 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	40.662.910		40.662.910
1.20 Fundo Estadual de Assistência Social	50.968.025	4.748.888	55.716.913
1.21 Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	54.495		54.495
1.22 Fundo Estadual de Artesanato e da Economia Solidária	250.000		250.000
1.23 Fundo Est. de Combate e Erradicação da Pobreza	18.782.433		18.782.433
1.24 Fundo para a Infância e Adolescência	132.500	763.720	896.220
1.25 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	18.711.118		18.711.118
1.26 Agência de Regulação de Serviços de Santa Catarina - ARESC	12.445.973	106.490	12.552.463
1.27 Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	220.000	800.000	1.020.000
1.28 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	22.273.647	100.000	22.373.647
1.29 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	1.038.990		1.038.990
1.30 Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais	4.499.773		4.499.773

1.31	Secretaria de Estado da Casa Civil	47.615.228		47.615.228
1.32	Procuradoria Geral do Estado	141.774.484		141.774.484
1.33	Secretaria Executiva de Articulação Nacional	5.054.522		5.054.522
1.34	Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais	2.153.259		2.153.259
1.35	Secretaria de Estado de Comunicação	71.394.054		71.394.054
1.36	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento		14.003.086	14.003.086
1.37	Fundo de Desenvolvimento Social	82.023.540	100.738.071	182.761.611
1.38	Gabinete do Vice-Governador do Estado	7.269.310		7.269.310
1.39	Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	20.521.918		20.521.918
1.40	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	29.491.623		29.491.623
1.41	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		1.007.212	1.007.212
1.42	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	29.499.262	26.179.751	55.679.013
1.43	Fundo Estadual de Sanidade Animal	2.286.457		2.286.457
1.44	Secretaria de Estado da Educação	3.043.526.779		3.043.526.779
1.45	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC		75.942.879	75.942.879
1.46	Fundo Estadual de Educação- FEDUC	106.203.468	34.647.271	140.850.739
1.47	Secretaria de Estado da Administração	178.107.456		178.107.456
1.48	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		149.453.292	149.453.292
1.49	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		614.677.193	614.677.193
1.50	Fundo Patrimonial		50.564.030	50.564.030
1.51	Fundo Estadual de Saúde	2.364.835.908	754.427.629	3.119.263.537
1.52	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	31.084.866		31.084.866
1.53	Secretaria de Estado da Fazenda	483.135.360		483.135.360
1.54	Encargos Gerais do Estado	2.297.890.602		2.297.890.602
1.55	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	53.083.816		53.083.816
1.56	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		2.000.000	2.000.000
1.57	Fundo de Esforço Fiscal	18.502.897		18.502.897
1.58	Fundo Pró-Emprego	9.251.448	56.957.748	66.209.196
1.59	Secretaria de Estado da Infraestrutura	320.577.215	4.000.000	324.577.215
1.60	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		1.493.844	1.493.844
1.61	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul		1.006.378	1.006.378
1.62	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		1.740.631	1.740.631
1.63	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		1.385.321	1.385.321
1.64	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		2.308.868	2.308.868
1.65	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	599.667.357	48.607.497	648.274.854
1.66	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da GrandeFlorianópolis		553.136	553.136
1.67	Fundo Especial da Defensoria Dativa		30.544.933	30.544.933
1.68	Secretaria de Estado da Defesa Civil	214.273.716		214.273.716
1.69	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC	14.059.736	36.777.050	50.836.786
1.70	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itapiranga	5.974.757	12.107	5.986.864
1.71	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Quilombo	4.865.468	7.029	4.872.497
1.72	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Seara	6.333.523	5.953	6.339.476
1.73	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Taió	7.013.454	13.621	7.027.075
1.74	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Timbó	8.349.084		8.349.084
1.75	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Braço do Norte	6.857.356	24.417	6.881.773
1.76	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
1.77	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Miguel D'Oeste	8.650.814	2.120	8.652.934
1.78	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Maravilha	9.419.340	14.024	9.433.364
1.79	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste	6.365.985	2.895	6.368.880
1.80	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó	13.755.922	9.755	13.765.677
1.81	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê	12.476.112	11.570	12.487.682
1.82	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia	9.047.164	3.800	9.050.964
1.83	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joaçaba	12.330.639	17.790	12.348.429
1.84	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Campos Novos	7.451.719	21.525	7.473.244
1.85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira	7.249.801	10.763	7.260.564
1.86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador	9.106.114	23.745	9.129.859
1.87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitiba	7.332.382	10.900	7.343.282
1.88	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul	9.751.942	6.424	9.758.366
1.89	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ituporanga	9.501.834	34.810	9.536.644

1.90	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama	10.619.175	2.760	10.621.935
1.91	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau	16.005.539	1.245	16.006.784
1.92	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque	12.008.632	26.233	12.034.865
1.93	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itajaí	18.094.048		18.094.048
1.94	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis	35.516.574	29.673	35.546.247
1.95	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Laguna	13.857.465	17.926	13.875.391
1.96	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão	14.915.532	505	14.916.037
1.97	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma	20.485.817	24.925	20.510.742
1.98	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá	14.586.844	33.195	14.620.039
1.99	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville	27.707.952	7.265	27.715.217
1.100	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul	12.820.144	4.170	12.824.314
1.101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra	14.897.076	22.701	14.919.777
1.102	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas	9.821.371	28.990	9.850.361
1.103	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages	13.699.483	30.571	13.730.054
1.104	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim	6.790.046	21.558	6.811.604
1.105	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos	7.918.392	12.175	7.930.567
1.106	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira	6.788.194	2.860	6.791.054
2. Autarquia				
2.1	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Gde Florianópolis -SUDERF	1.371.000	3.982.797	5.353.797
2.2	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		23.675.315	23.675.315
2.3	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	553.173	31.304.360	31.857.533
2.4	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	99.914.340	7.101.439	107.015.779
2.5	Fundo Previdenciário		286.029.864	286.029.864
2.6	Fundo Financeiro	1.968.555.266	1.950.437.235	3.918.992.501
2.7	Departamento de Transportes e Terminais		31.609.219	31.609.219
2.8	Departamento Estadual de Infraestrutura	661.408.126	117.626.840	779.034.966
2.9	Administração do Porto de São Francisco do Sul		76.696.918	76.696.918
3. Empresa Estatal Deficitária				
3.1	Santa Catarina Turismo S/A	14.411.503		14.411.503
3.2	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A	16.665.104	10.842.842	27.507.946
3.3	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A	136.033.338	42.237.689	178.271.027
3.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	333.069.682	21.236.301	354.305.983
4. Fundação				
4.1	Fundação Catarinense de Esporte	15.939.842	7.685.921	23.625.763
4.2	Fundação Catarinense de Cultura	25.480.117	2.636.798	28.116.915
4.3	Fundação do Meio Ambiente	28.586.965	40.865.357	69.452.322
4.4	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	146.315.451	18.332.882	164.648.333
4.5	Fundação Catarinense de Educação Especial	240.708.140		240.708.140
4.6	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	372.826.171	18.212.406	391.038.577
4.7	Fundação Escola de Governo - ENA	3.208.306	2.340.037	5.548.343
TOTAL		20.730.595.419	5.021.200.494	25.751.795.913

Seção III

Da Aplicação de Recursos Públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino
Art. 6º O Estado aplicará em ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$ 2.195.355.725 (dois bilhões, cento e

noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), que corresponde a 12% (doze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	18.294.631.035
1.1 - Impostos	16.432.112.389
1.1.1. ITBI	310
1.1.2. IRRF	1.023.512.296
1.1.3. IPVA	782.499.911
1.1.4. ITCMD	194.647.209
1.1.5. ICMS - Estadual - Fonte 0100	13.858.514.058
1.1.6. ICMS - Estadual - Fonte 0161	377.938.605
1.1.7. ICMS - Estadual - Fonte 0162	195.000.000
1.2 - Transferências Federais	1.663.722.929
1.2.1. Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	230.568.790
1.2.2. Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	71.164.471

1.2.3. Cota - Parte FPE - Estado	1.361.989.668
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	116.329.072
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	40.720.901
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	41.745.744
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	2.195.355.725
4. PERCENTUAL FIXADO	12%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.195.355.725
5.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.195.355.725
5.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	2.126.603.092
5.1.2 - Recursos do Fundo Social (Fonte - 0161)	45.352.633
5.1.3 - Recursos do SEITEC (Fonte 0162)	23.400.000

Art. 7º O Estado aplicará na manutenção e no desenvolvimento do seu sistema de ensino a importância de R\$ 4.606.534.598,00 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito reais), proveniente da receita de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
(Art. 167 da Constituição do Estado)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	18.294.631.035
1.1 - Impostos	16.432.112.389
1.1.1. ITBI	310
1.1.2. IRRF	1.023.512.296
1.1.3. IPVA	782.499.911
1.1.4. ITCMD	194.647.209
1.1.5. ICMS - Estadual - Fonte 0100	13.858.514.058
1.1.6. ICMS - Estadual - Fonte 0161	377.938.605
1.1.7. ICMS - Estadual - Fonte 0162	195.000.000
1.2 - Transferências Federais	1.663.722.929
1.2.1. Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	230.568.790
1.2.2. Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	71.164.471
1.2.3. Cota - Parte FPE - Estado	1.361.989.668
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	116.329.072
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	40.720.901
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	41.745.744
2. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.454.223.686
2.1 - Impostos	3.081.719.957
2.1.1 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	2.771.702.812
2.1.2 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	75.587.721
2.1.3 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	39.000.000
2.1.4 - ITCMD	38.929.442
2.1.5 - IPVA	156.499.982
2.2 - Transferências Federais	332.744.586
2.2.1 - Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	46.113.758
2.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	14.232.894
2.2.3 - Cota - Parte FPE - Estado	272.397.934
2.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	23.265.814
2.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	8.144.180
2.5 - Dívida Ativa dos Impostos	8.349.149
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25%
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	4.573.657.759
5. PERCENTUAL FIXADO	25,18%
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	4.606.534.598
6.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.609.103.514
6.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	551.562.755
6.1.2 - Recursos do Fundo Social (Fonte - 0161)	9.486.259
6.1.3 - Recursos do SEITEC (Fonte 0162)	4.894.500
6.1.4 - Transf. de Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. Ordinários	2.002.847.367
6.1.5 - Transf. de Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. do Fundo Social	15.352.633
6.1.6 - Transf. de Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. do SEITEC	18.400.000
6.1.7 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 7100)	6.560.000
6.2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	303.743.149
6.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	136.423.365
6.2.2 - Transf. de Rec. do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. Ordinários	167.319.784
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	372.826.171
6.3.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	358.560.000
6.3.2 - Recursos do Fundo Social - (Fonte - 0161)	9.410.671
6.3.3 - Recursos do SEITEC - (Fonte 0162)	4.855.500
6.4 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE	233.785.178
6.4.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	37.762.376
6.4.2 - Recursos do Fundo Social - (Fonte 0161)	32.795.486
6.4.3 - Transf. de Rec. do FUNDEB - (Fonte - 0131) - Retorno dos Rec. Ordinários	163.227.316
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	1.087.076.586

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de ¼ (um quarto) das dotações

orçamentárias a que se refere o inciso I do § 8º do art. 120 da Constituição do Estado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

III - abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas à outra unidade orçamentária;

V - abrir créditos adicionais à conta dos saldos de dotações orçamentárias consignadas e não comprometidas no exercício financeiro de 2016;

VI - designar o titular da Secretaria de Estado da Fazenda, que por sua vez poderá delegar competência ao Diretor de Planejamento Orçamentário, para remanejar, por portaria do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, dotações orçamentárias entre subações de uma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão;

VII - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

VIII - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

§ 1º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Em R\$ 1,00

EMPRESAS	VALOR
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	10.000.000
Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A	10.000.000
Gabinete do Governador do Estado	2.269.362.133
CELESC Geração S/A	542.472.500
CELESC Distribuição S/A	469.956.036
SC Participações e Parcerias S/A	35.886.237
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S/A	841.287.593
SCPar Porto de Imbituba S.A.	29.972.041
Companhia de Gás de Santa Catarina S/A	60.549.726
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	289.238.000
Secretaria de Estado da Fazenda	2.496.000
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A	2.496.000
TOTAL	2.281.858.133

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. As fontes de financiamento para a cobertura das despesas fixadas no art. 9º desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos de operações de crédito internas e

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Geração Própria	1.452.664.024
6.1.10 - Recursos do orçamento de investimento - geração própria	1.452.664.024
Receita para Aumento Patrimônio Líquido	4.954.500
6.2.10 - Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	7.000
6.2.20 - Recursos para aumento do patrimônio líquido - demais	4.947.500
Operações de Crédito de Longo Prazo	833.773.524
6.3.10 - Operações de crédito de longo prazo - interna	619.299.602
6.3.20 - Operações de crédito de longo prazo - externa	214.473.922
Recurso de Outras Fontes	237.510.585
6.9.90 - Outros recursos de longo prazo - outras fontes	237.510.585
TOTAL	2.528.902.633

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de ¼ (um quarto) das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias;

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstos nesta Lei, estiver relacionada com empresas estatais; e

III - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

observando as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de execução orçamentária:

I - modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro da mesma subação, bem como a modalidade de aplicação e o Identificador de Uso Iduso das destinações de recursos; e

II - remanejar dotações orçamentárias entre subações da mesma unidade orçamentária exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais.

§ 2º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do caput deste artigo os créditos suplementares para atender a:

I - despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, planos de previdência e saúde dos servidores do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

II - despesas programadas à conta de receitas vinculadas; e

III - despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da administração indireta, inclusive de fundos.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA DESPESA

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, é fixada em R\$ 2.281.858.133,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais), conforme o seguinte desdobramento:

externas, vedado o endividamento com empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada e de recursos de outras fontes, apresentam o seguinte desdobramento:

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

(O Anexo Único do PL Nº 434/15 encontra-se disponível no site oficial da ALESC).

*** X X X ***